



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

À Comissão de Licitação da UASG 150182 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,

SANIGRAN LTDA, inscrita sob CNPJ nº. 15.153.524/0001-90, com endereço na Rua Jacob Gubaua, 250 – Almirante Tamandaré/PR, CEP 83507-500, por intermédio de seu representante legal Alexandre Stresser, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador do documento de Identidade nº. 8.625.888-9, inscrito no CPF sob o nº. 046.878.919-77, apresenta e submete à apreciação desta Comissão de Licitação sua proposta de preços conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	FABRICANTE	MODELO/ VERSÃO	QTDD	VALOR	TOTAL
13	Glifosato. Prazo de validade mínimo: 12 meses a contar da entrega. Validade: 2 anos. Registro MAPA, sob nº 03495	Trop	Adama	Balde 20L	350 Litros	R\$ 29,96	R\$ 10.486,00

Valor total da proposta de preços: R\$ 25.890,00 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa reais)

- **Validade da proposta:** 90 (noventa) dias.
- **Prazo de entrega:** 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho.
- **Local de entrega:** Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Fazenda Escola da UFF, Rodovia RJ 122, km 32 - Funchal Cachoeiras de Macacu - RJ, 28680-000.
- **Dados bancários da empresa:** Banco do Brasil
Agência: 1433-8
Conta-Corrente: 50500-5

Esta proposta comercial compreende todos os custos diretos e indiretos que incidam ou venham a incidir sobre o preço do fornecimento dos respectivos materiais.

Nos preços unitários e totais relativos aos itens cotados já estão inclusos todos os tributos, fretes, seguro, e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente na aquisição dos materiais.

Almirante Tamandaré, 22 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

15.153.524/0001-90
SANIGRAN LTDA.
RUA JACOB GUBAUA, 250
LAMENKA GRANDE - CEP 83507-500
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR


SANIGRAN LTDA.
Alexandre Stresser
Sócio Administrador



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.153.524/0001-90 DUNS®: 901239296
Razão Social: SANIGRAN LTDA
Nome Fantasia: SANIGRAN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	15/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/04/2024
Receita Municipal	Validade:	17/03/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/02/2024 13:10:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANIGRAN LTDA**
CNPJ: **15.153.524/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: Data da consulta: CR emitido em: CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:
Razão social:
Nome fantasia:
Data de abertura:

Endereço

Logradouro: Complemento:
N.º: Município:
Bairro: UF:
CEP:

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
15 - Indústria Química	1 - Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos
15 - Indústria Química	9 - Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
15 - Indústria Química	11 - Fabricação de fertilizantes e agroquímicos
15 - Indústria Química	12 - Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	5 - Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	7 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	17 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Convenção de Estocolmo / PI nº 292/1989
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	66 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 7.802/1989
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	5 - Experimentação com agroquímicos - Lei nº 7.802/1989

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6877391	21/02/2024	21/02/2024	21/05/2024

Dados básicos:

CNPJ : 15.153.524/0001-90
Razão Social : SANIGRAN LTDA.
Nome fantasia : SANIGRAN LTDA.
Data de abertura : 23/02/2012

Endereço:

logradouro: RUA JACOB GUBAUA, 250
N.º: 250 Complemento:
Bairro: LAMENHA GRANDE Município: ALMIRANTE TAMANDARE
CEP: 83507-500 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos
18-7	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos
18-64	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 463/2014 / Resolução CONAMA nº 472/2015
18-66	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 7.802/1989
18-79	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Decreto nº 875/1993
18-80	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 12.305/2010
18-84	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, g
21-73	Comercialização de motosserra - Lei nº 12.651/2012: art. 69

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	NIG6XT6LI9ERDRZY
------------------------------	------------------



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

INDICAÇÃO DE PREPOSTO JUNTO À UFF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

À Comissão de Licitação da UASG 150182 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,

SANIGRAN LTDA, inscrita sob CNPJ nº. 15.153.524/0001-90, com endereço na Rua Jacob Gubaua, 250 – Almirante Tamandaré/PR, CEP 83507-500, por intermédio de seu representante legal Alexandre Stresser, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador do documento de Identidade nº. 8.625.888-9, inscrito no CPF sob o nº. 046.878.919-77, considerando a participação deste Licitante, e em consonância com o estabelecido no Termo de Referência do precitado Pregão eletrônico, indicamos o Preposto abaixo, apto a atuar nas questões relativas à Ata de Registro de Preços, caso nossa proposta seja homologada.

Identificação do Representante Legal da Empresa (Preposto):

Nome: Alexandre Stresser

Documento de Identidade n.º 8.625.888-9; Órgão expedidor: SSP/PR

CPF/MF n.º 046.878.919-77

Email válido: alexandre@sanigran.com.br

Telefone Fixo: (41) 3151-0688 Telefone Celular: (41) 99666-1413

Declaro, ainda, que temos pleno conhecimento que as eventuais notas de empenhos, encaminhadas por este Órgão Gerenciador e seus Participantes, se dará através de comunicação por Email do Preposto e deverá ser confirmada em até 24 horas úteis, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

Em caso de necessidade de substituição do Preposto, a Contratada deverá notificar a Contratante apresentando novo nome, com seus dados pessoais e contato.

Almirante Tamandaré, 20 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,


SANIGRAN LTDA.
Alexandre Stresser
Sócio Administrador

15.153.524/0001-90
SANIGRAN LTDA.
RUA JACOB GUBAUA, 250
LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS
(Academia Real Militar/1811)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa SANIGRAN LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, sediada à Rua Jacob Gubaua, 250, Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR, efetuou regularmente a entrega dos itens abaixo relacionados dentro do prazo solicitado.

Atestamos ainda que não existem fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos até a presente data.

PRODUTOS FORNECIDOS:

Nota de Empenho nº 2018NE8001151, referente ao pregão eletrônico 16/2018 - UASG 160249:

PRODUTO	QUANTIDADE
Taurus SC 1L	50 L
Attracide 25 CS 250mL	40 und
Direct 1L	50 L
Maki GR Tech Emb. Branca 20x50g	35 Kg

Resende/RJ, 23 de abril de 2019.

LUANA ÁVILA GEORGIA DIMACHE – 2º TEN
Chefe do Depósito do HVet AMAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANIGRAN LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2021 15:19:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANIGRAN LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94110804201521370039-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2845562e4fd59915b63c14e460f6ef5362028ccf58c575fd297bb2fd68f29316afa1b68a08af72dc1d007d0704e4404e3844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Pecuária Sudeste

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que, a Empresa **SANIGRAN LTDA.- ME** inscrita no CNPJ sob o nº 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, 250 – Almirante Tamandaré/PR, forneceu para o EMP. BRAS. DE PESQUISA AGROPECUARIA - CENTRO PESQUISADE DE PECUÁRIA DO SUDESTE, inscrito no CNPJ 00.348.003/0054-22, situado na Rod. Washington Luiz km 234, Fazenda Canchin, CEP 13565-800 – São Carlos (SP) forneceu defensivos agrícolas através da nota fiscal nº 4.000 de 18/01/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2018.

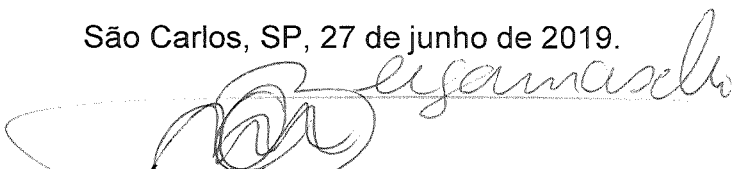
A empresa entregou os produtos abaixo relacionados com a devida qualidade, atuando com lisura e cumprindo os prazos de entrega estabelecidos.

ESPECIFICAÇÃO	QTD
IMAZETAPIR PLUS NORTOX, GALÃO DE 5 LITROS	2
ATRAZINA ATANOR 50 SC, GALÃO DE 20 LITROS	1
ATRAZINA ATANOR 50 SC , GALÃO DE 5 LITROS	2
GLIFOSATO SHADOW 48, BALDES 20 LITROS	45
CROPSTAR 5L, GALÕES DE 5 LITROS	8

VALOR TOTAL – R\$ 30.843,50 (trinta mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

Registramos ainda, que a empresa supra citada, cumpriu e cumpre fielmente com suas obrigações, não constando em nossos registros qualquer ato que desabone técnica e comercialmente até a presente data.

São Carlos, SP, 27 de junho de 2019.


MARCO AURÉLIO CARNEIRO MEIRA BERGAMASCHI
Chefe Adjunto de Administração
Embrapa Pecuária Sudeste

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Rod. Washington Luiz, km 234 Caixa Postal 339 13560-970 São Carlos, SP
Telefone (16) 3411-5600
e-mail: coppse.compras@embrapa.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANIGRAN LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 11:42:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANIGRAN LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94112706191346000654-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f12320dc8c9a2ec876c2596af7a3399d644aaeb77c14a1910cc7bf792b9fd75d8ef3e3844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Rio de Janeiro, 04 de julho de 2019

N.Ref. CSGC.A.E.1215.2019**S.Ref.**Sanigran Ltda. - EPP
Rua Jacob Gubaua, 250 - Lamenha Grande
CEP: 83.507-500 - Almirante Tamandaré - PR
CNPJ: 15.153.524/0001-90**Assunto:** Atestado de Capacidade Técnica

1. Atestamos, para fins de cadastramento e licitação, junto aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias, que a empresa supra, forneceu satisfatoriamente, para Furnas Centrais Elétricas S.A., CNPJ 23.274.194/0001-19, através do Instrumento Contratual nº **2000185585**, os materiais conforme abaixo:

1.1. **Descrição:** Fornecimento de Pesticida e Herbicida, conforme tabela abaixo:

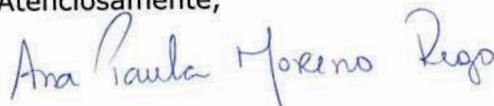
Item	Descrição do Material	UF	Quant.
01	Regent 800 WG 6Kg, ONU 2588, Pesticida, Sólido, Tóxico, N.E. (Fipronil), 6.1, III	Un.	1
02	Contato 25 CE 1L, ONU 2902, Pesticida a base de piretroides, Líquido, Tóxico (Deltametrina) NR 61 III	L	4
03	Boral 500 SC 20L, ONU 3082, Substância que apresenta risco para o meio ambiente, Líquida, N.E. (Sulfentrazone) III	L	300

1.2. **Data da última entrega:** 13/12/2018;

1.3. **Local de Entrega:** Usina de Itumbiara - Município Araporã - MG;

1.4. **Valor total:** R\$ 45.880,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

Atenciosamente,



Ana Paula Moreno Rego

Gerente

Divisão de Gestão de Contratos e Fornecedores

"Este documento é classificado como "Informação Pública", nos termos da Lei nº 12.527/2011, sendo seu emissor responsável pela classificação, nesta data."

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANIGRAN LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 11:37:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANIGRAN LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94112407191542080525-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f1232abfc76cdc19a70ea691787532fc2f84854c4345c8aed94f3bec243ebbb521f3e3844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO AL**

ATESTADO Nº 1488 / 2021 - CPRAL (11.01.13.03.05.03)

Nº do Protocolo: 23215.003526/2021-64

Alegrete-RS, 04 de outubro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Sanigran Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº15.153.524/0001-90, Rua Jacob Gubaua, 250 - Jardim Ipanema, Alm. Tamararé - PR, CEP 83507-540, prestou serviços ao Instituto Federal Farroupilha - Campus Alegrete CNPJ nº 10.662.072/0004-09, estabelecida na Est RS 377 - Km 27 - Passo Novo - Alegrete - RS, detém qualificação técnica para fornecimento de insumos agrícolas.

Registramos que a empresa entregou o seguinte produto:

Herbicida Brometo de diquate (374 g/L) ; Diquate (200g/L) - SPRAYKILL quantidade de 180 L

O produto foi entregue conforme quantitativo e especificações solicitados na nota de empenho. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

(Assinado digitalmente em 04/10/2021 08:34)

NARIELEN MOREIRA DE MORAIS
COORDENADOR - TITULAR
CPRAL (11.01.13.03.05.03)
Matrícula: 2889246

(Assinado digitalmente em 04/10/2021 09:10)

THAIS CRISTINA DA SILVA SOUSA
ENGENHEIRO AGRONOMO
CPRAL (11.01.13.03.05.03)
Matrícula: 3052031

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1488, ano: **2021**, tipo: **ATESTADO**, data de emissão: **04/10/2021** e o código de verificação:
929e37c729



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Material e Patrimônio



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que a empresa **SANIGRAN LTDA - ME**, CNPJ Nº **15.153.524/0001-90**, sito à Rua Jacob Gubaua, nº 250 – Bairro Lamenha Grande – Almirante Tamandaré/PR – Cep: 83.507-500, forneceu para essa Universidade os itens abaixo descritos, cumprindo os prazos de entrega e quantidades estabelecidos, não havendo, até a presente data, nada que a desabone comercial e/ou tecnicamente.

Pregão nº	Empenho	Quant.	Descrição do item
106/2017	2017NE804890	200 lt	Herbicida não seletivo de ação sistêmica, ingrediente ativo glifosato.
25/2018	2018NE803430 2018NE808014	40 lt	Fungicida para pulverização agrícola PROTIOCONAZOL 175 g/L (17,5% m/v) + TRIFLOXISTROBINA 150 g/L (15,0% m/v). Formulação pronta. Formulação SC
	2018NE803430	700 kg	Fungicida para pulverização agrícola MANCOZEBE 750 g/kg (75% m/m). Formulação WG.
	2018NE803430	80 lt	Inseticida para pulverização agrícola ABAMECTINA 18 g/L (1,8% m/v). Formulação EC.
	2018NE807545 2018NE808014	40 kg	Fungicida para pulverização agrícola AZOXISTROBINA 300 g/kg (30% m/m) + BENZOVINDIFLUPYR 150 g/kg (15% m/m). Formulação Pronta. Formulação WG.
	2018NE808014 2018NE807545	25 lt	Inseticida para pulverização agrícola LAMBDA-CIALOTRINA 50 g/L (5% m/v) + CLORANTRANILIPROLE 100 g/L (10% m/v). Formulação pronta. Formulação SC.
	2018NE808014	10 lt	Fungicida para tratamento de sementes PIRACLOSTROBINA 25g/L (2,5% m/v) + TIOFANATO METÍLICO 225 g/L (22,5% m/v) + FIPRONIL 250 g/L (25% m/v). Formulação pronta. Formulação FS.
	2018NE808014	20 lt	Fungicida para pulverização agrícola TRIFLOXISTROBINA 375,0 g/L (37,5% m/v) + CIPROCONAZOL 160,0 g/L (16,0 % m/v). Formulação pronta. Formulação SC.

Santa Maria, 25 de março de 2019.

95.591.764/0001-05
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA MARIA
AV. RORAIMA, 1000
CIDADE UNIVERSITÁRIA - CAMOBI
CEP 97105-900
SANTA MARIA - RS

Alexandra Daniela Bavaresco
Téc. Cnt. Alessandra Daniela Bavaresco
Diretora do DEMAPA/UFSM
Portaria nº 68.748/2013
Mat. SIAPE 1089281

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANIGRAN LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2021 15:22:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANIGRAN LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94110804201350300052-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2845562e4fd59915b63c14e460f6ef544bd46ebd5cc7dc2f335563f23f9ef75b6b6786bf25185288e7140d626c5f3a6e3844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SANIGRAN LTDA.- ME**, inscrita no CNPJ Nº 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, 250 – Almirante Tamandaré/PR efetuou regularmente a entrega dos itens abaixo relacionados dentro do prazo solicitado.

Atestamos ainda que não existem fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos até a presente data.


Ordem de Compra 16/2018– Referente ao pregão eletrônico 14/2017 - UASG 1/2018 - UASG 135067, através da nota fiscal 3827.

PRODUTOS FORNECIDOS:

ROUNDUP TRANSORB R 20L. ONU: 3082 SUBSTANCIA QUE APRESENTA RISCO MEIO AMBIENTE LIQ N.E (SAL DE POTASSIO GLIFOSATO) III

Quantidade: 105 BALDES DE 20 LITROS

Ponta Grossa, 27 de junho de 2019.



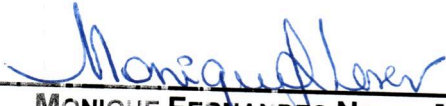
JOSÉ LUCIANO BAIL
Engenheiro Agrônomo – Analista A

ATESTADO DE DESEMPENHO - CAPACIDADE


A Penitenciária de Caiuá, neste ato representada pelo senhor Diretor Técnico III, CLAUDINEI DOS SANTOS, RG 29.082.405-9, CPF 275.471.798-60, brasileiro, **ATESTA**, que a empresa **SANIGRAN LTDA -** localizada na Rua Jacob Gubaua, 250 Lamenha Grande – Almirante Tamandaré – PR – CEP: 83.507-500, inscrita no **CNPJ 15.153.524/0001-90**, forneceu a este Órgão Público, os produtos constantes na relação abaixo, sem nenhuma reclamação de nossa parte no que se refere à qualidade, quantidade e prazo convencional.

NOTA DE EMPENHO	OBJETO	QUANT.	VALOR UNIT.
2021NE00408	ATRATIVO PARA MOSCA	15	20,00
2021NE00408	INSETICIDA VERTIMEC	1	90,00
2021NE00408	INSETICIDA MALATHION	5	50,00
TOTAL			R\$ 640,00

Caiuá, 03 de agosto de 2021.



MONIQUE FERNANDES NEVES MAGOTI
Diretor I Núcleo de Finanças e
Suprimentos



ÉRIKA PRISCILLA ADDAS CRUZ
Diretor II do Centro Administrativo



CLAUDINEI DOS SANTOS
Diretor Técnico III



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SANIGRAN LTDA**, com sede a Rua Jacob Gubaua, 250, Lamenha Grande – Almirante Tamandaré / PR, inscrita no CNPJ sob nr. **15.153.524/0001-90**, forneceu os produtos a Fundação Parque Zoológico de São Paulo, através do processo de compra **0363CV2107**, conforme especificado abaixo:

PC	Quantidade (Quilograma)	DESCRIÇÃO	NF	VALOR
38.409	9	INSETICIDA, ELEMENTO ATIVO FOSFETO ALUMINO COM NO MINIMO 560 G/Kg	11.763	R\$ 1.170,00

Declaramos ainda, que a referida empresa cumpriu com todas as obrigações contratuais, sem ter apresentado qualquer motivo que a desabone quanto aos compromissos firmados até a presente data.

São Paulo, 18 de Outubro de 2021.


Rosa Maria Lemes
 Chefe da Divisão de Materiais e Serviços

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO
 Avenida Miguel Stéfano, 4241 - CEP 04301-905 - São Paulo - SP - Brasil
 Fone: +55 (11) 5073-0811 - <http://www.zoologico.sp.gov.br>



FPZSPDCI202110170A




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **SANIGRAN LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Jacob Gubaua nº 250, Bairro Lamenha Grande – Almirante Tamandaré – PR, CEP: 83.507-500, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 15.153.524/0001-90, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 18.428.839/0001-90, com sede nesta cidade, na Av. Dom Luís Maria Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, através do procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico nº 008/2016**, o seguinte material.

ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
1	50 CX	INSETICIDA LÍQUIDO PIRETRÓIDE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - COM PRINCÍPIO ATIVO LAMBDAALOTRINA A 5% P/P; - INGREDIENTES INERTES 95% P/P; - COM CAIXA COM 06 LITROS.

Atestamos ainda, que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tais como a qualidade dos materiais e o prazo das entregas, conforme informações da Secretaria Municipal de Saúde.

Uberaba/MG, 28 de novembro de 2016.


Ana Angélica Resende de Sousa
Presidente da C.P.R.C.


Eclair Gonçalves Gomes
Secretária Municipal de Administração.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ADAMA BRASIL S/A

CNPJ

02.290.510/0001-76

Endereço Completo

rua pedro antonio de souza, nº 400 - parque rui barbosa CEP: 86.031-610 - LONDRINA/PR

Telefone

(43) 3371-9256

Responsável Técnico

SILVIO LUIZ MACHADO

Responsável Legal

BRUNO JOSÉ SANCHEZ

DANIELA BUZALAF CREMONESE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05.331-1

Data do Cadastro

01/04/2013

Situação**Nº do Processo**

25351.637442/2012-69

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Exportar

- Saneante Domis.

Importar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Sanigran Ltda.

CNPJ

15.153.524/0001-90

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

Rua Jacob Gubaua, 250 - Lamneha Grande CEP: 83.507-500

Cidade/UF

ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

Responsável Técnico

ALEXANDRE STRESSER

Responsável Legal

GUILHERME STRESSER

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08943-4

Data do Cadastro

14/10/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.482905/2019-55

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Importar

- Saneante Domis.

Voltar



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 01/02/2024 15h03min

Número
347

Validade
31/01/2025

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2024

Concedido à

SANIGRAN LTDA CNPJ: 15.153.524/0001-90

Para estabelecer na

Rua JACOB GUBAUA, 00250 - Compl. PREDIO - Lot. PERIMETRO URBANO - Bairro LAMENHA GRANDE - CEP: 83507500

Nome fantasia

SANIGRAN

Atividade principal

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividade secundária

Envasamento e empacotamento sob contrato
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
Fabricação de desinfestantes domissanitários
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
Imunização e controle de pragas urbanas
Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Fabricação de defensivos agrícolas
Instalação de máquinas e equipamentos industriais
Instalação e manutenção elétrica
Construção de edifícios
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Obras de alvenaria

Econômico

8908887

Início da atividade

07/02/2014

Código de controle

CWAF8HZNBUZCONR0

Aviso

Fundamentação legal

A VALIDADE DESTA ALVARÁ FICA CONDICIONADA AO PRAZO DE VALIDADE DO LAUDO OU DOCUMENTO EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (ART.2º DA LEI Nº19.449/2018)* E DEMAIS LICENÇAS SE HOVER (VISA/ MEIO AMBIENTE-AGRIC.) E SUA RENOVAÇÃO SE DÁ COM PAGAMENTO ANUAL DA TAXA DE ALVARÁ.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Almirante Tamandaré (PR), 01 de Fevereiro de 2024



Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sob nº 03495.

COMPOSIÇÃO:

N-(phosphonomethyl) glycine(GLIFOSATO)**480 g/L (48,00% m/v)**
Equivalente ácido**355,67 g/L (35,56% m/v)**
Outros Ingredientes**683,9 g/L (68,39% m/v)**

GRUPO	G	HERBICIDA
--------------	----------	------------------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO.

CLASSE: Herbicida pós-emergente, sistêmico, de ação total, não seletivo, do grupo químico glicina substituída.

TIPO DE FORMULAÇÃO: (SL) Concentrado solúvel

TITULAR DO REGISTRO:

ADAMA BRASIL S/A

Rua Pedro Antônio de Souza, 400 - Parque Rui Barbosa - CEP: 86031-610 - Londrina/PR

Tel.: (43) 3371-9000 - Fax: (43) 3371-9017 - CNPJ: 02.290.510/0001-7

Inscrição Estadual 601.07287-44 - Registro Estadual nº 003263 - ADAPAR/PR

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

GLIFOSATO TÉCNICO MILENIA – Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 03095.

ADAMA BRASIL S.A. - Rua Pedro Antônio de Souza, 400 – Parque Rui Barbosa. Londrina/PR – CEP 86031-610. CNPJ: 02.290.510/0001-76

ADAMA BRASIL S.A. - Avenida Júlio de Castilhos, 2085 - Taquari/RS – CEP 95860-000. CNPJ: 02.290.510/0004-19

SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.– Avenida Parque Sul, 2138 – I Distrito Industrial – Maracanaú/CE. CEP: 61939-000 – CNPJ. 07.467.822/0001-26.

GLYPHOSATE TÉCNICO FUHUA - Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 29218.

SICHUAN LESHAN FUHUA TONGDA AGRO-CHEMICAL TECHNOLOGY CO., LTD. - Qiaogou Town Wutongqiao District 614800 Leshan, Sichuan, China

FORMULADORES/MANIPULADORES:

ADAMA BRASIL S/A - Av. Júlio de Castilhos, 2085 - Coqueiros - CEP: 95860-000 - Taquari/RS. Tel.: (51) 3653-9400 - Fax:(51) 3653-1697 - CNPJ: 02.290.510/0004-19

ADAMA BRASIL S/A - R. Pedro Antônio de Souza, 400 - Parque Rui Barbosa - CEP: 86031-610 - Londrina/PR. Tel.: (43) 3371-9000 - Fax: (43) 3371-9017 - CNPJ: 02.290.510/0001-76

SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A. - Av. Parque Sul, 2138 - I Distrito Industrial - CEP: 61939-000 - Maracanaú/CE. Tel.: (85) 4011 1000 - Fax:(85) 4011 9062 - CNPJ: 07.467.822/0001-26

SERVATIS S.A. - Rod. Presidente Dutra, km 300,5 - Parque Embaixador - CEP: 27537-000 - Resende/RJ - CNPJ: 06.697.008/0001-35

INSTRUÇÕES DE USO:

O TROP é um herbicida pós-emergente, sistêmico, de ação total, não seletivo, recomendado para as seguintes indicações:

- Controle de plantas infestantes em áreas cultivadas em aplicações dirigidas nas culturas de **café, citros, maçã e cana-de-açúcar**.
- Controle das plantas infestantes em aplicação em área total antes da semeadura nas culturas da **soja, milho, algodão, trigo e arroz** no sistema de plantio direto ou mínimo.
- Eliminação das soqueiras de **cana-de-açúcar**, nas reformas dos canaviais ou para o sistema de cultivo mínimo ou plantio direto da cana-de-açúcar.
- Uso como maturador em aplicação total sobre a cultura da **cana-de-açúcar**.
- Controle das plantas infestantes na implantação da **seringueira** (aplicação de pré-plantio), nas entrelinhas, após a implantação da seringueira (aplicação de pós-plantio) e quando ocorrerem reinfestações de plantas infestantes na cultura que venha a requerer aplicação.
- Controle não seletivo em pós-emergência de plantas infestantes nas áreas de implantação de espécies florestais de **Eucalipto e Pinus** (Pré-Plantio).
- Controle seletivo em pós-emergência de plantas infestantes nas aplicações entrelinhas, para a limpeza após a implantação de espécies florestais de **Eucalipto e Pinus** (Pós-emergência).
- Controle, através de aplicação em pós-emergência, das plantas infestantes constantes do quadro abaixo, em **florestas implantadas (Pinus e Eucalipto)**.
- Controle em cobertura total das plantas infestantes, na aplicação de manejo de áreas agrícolas, em condições de pousio, quando da implantação das culturas registradas indicadas.

CULTURAS, PLANTAS INFESTANTES, DOSES, ÉPOCA, NÚMERO E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Culturas	Especificação	Alvo biológico	Dose (L/ha)	Número, época e intervalo de aplicação
Algodão	Folhas Estreitas Anuais	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	1,0-1,5	Para as espécies <i>Oryza sativa</i> e <i>Echinochloa crusgalli</i> , por serem espécies mais tolerantes, aplicar 4,0 L/a quando no estágio de até 20 cm; nos estádios de 20 a 40 cm, aplicar as doses de 4,0 a 5,0 L/ha e a partir de 40 cm aplicar a dose de 6,0 L/ha. Para as espécies <i>Brachiaria decumbens</i> , <i>Panicum maximum</i> e <i>Sorghum halepense</i> , que também são consideradas espécies tolerantes, recomenda-se aplicar 2,0 L/ha até o estágio de 20 cm; 3,0 L/ha para o estágio de 30 cm; 4,0 L/ha para o estágio de até 40 cm e a partir de 40 cm, aplicar a dose de 5,0 L/ha. Para as espécies <i>Andropogon bicornis</i> , <i>Cynodon dactylon</i> e <i>Digitaria insularis</i> deverá ser utilizada a dose de 3,0 L/ha até o estágio de 30 cm; 4,0 L/ha para o estágio de até 40 cm e até 50 cm a dose aplicada deverá ser de 5,0 L/ha. Para a espécie <i>Sida rhombifolia</i> a dose de 2,0 L/ha deve ser usada quando a planta estiver até o estágio de 20 cm; a dose de 3,0 L/ha quando a planta estiver até o estágio de 30 cm e a partir de 30 cm a dose será de 4,0 L/ha.
		Capim-rabo-de-raposa (<i>Setaria geniculata</i>)		
Arroz		Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)	1,0-2,0	
Café		Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)		
Cana-de-Açúcar		Capim-favorito (<i>Rhynchelitrum repens</i>)	1,5-2,0	
Citros		Azevém (<i>Lolium multiflorum</i>)		
Maçã		Aveia-preta (<i>Avena strigosa</i>)	4,0-6,0	
Milho		Trigo (<i>Triticum aestivum</i>)		
Pinus		Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)	1,5-2,0	
Seringueira		Falso-massambará (<i>Sorghum arundinaceum</i>)		
Eucalipto		Capim-arroz (<i>Echinochloa crusgalli</i>)	4,0-6,0	
Soja		Arroz-vermelho (<i>Oryza sativa</i>)		
Trigo				

	Folhas Estreitas Perenes	Capim-custódio (<i>Pennisetum setosum</i>)	1,5-2,0	Para a espécie <i>Cyperus rotundus</i> , a dose de 3,0 L/ha somente deve ser utilizada quando a infestação for de baixa densidade populacional, no estágio máximo de 4 folhas, sendo a invasão recente na área e oriunda da fonte de inócuo de outra localidade, em primeiro surgimento, e que não possua sistema radicular profundo. As doses maiores que 4,0 L/ha até a dose máxima de 5,0 L/ha devem ser utilizadas quando as infestações já se encontram instaladas em densidade média a alta e em vários estádios vegetativos.
		Gramma-comprida (<i>Paspalum dilatatum</i>)	2,0-3,0	
		Capim-braquiária (<i>Brachiaria decumbens</i>)	2,0-5,0	
		Capim-colonião (<i>Panicum maximum</i>)		
		Capim-massambará (<i>Sorghum halepense</i>)		
		Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)	3,0-5,0	
		Gramma-seda (<i>Cynodon dactylon</i>)		
		Capim-rabo-de-burro (<i>Andropogon bicornis</i>)		
		Cana-de-açúcar (<i>Saccharum officinarum</i>)	4,0-6,0	
	Folhas Largas Anuais	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)	1,0-2,0	
		Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)		
		Mastruz (<i>Lepidium virginicum</i>)		
		Caruru-de-mancha (<i>Amaranthus viridis</i>)		
		Caruru-roxo (<i>Amaranthus hybridus</i>)		
		Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)		
Angiquinho (<i>Aeschynomene rudis</i>)				
Picão-branco (<i>Galinsoga parviflora</i>)		1,5-2,0		
Serralha (<i>Sonchus oleraceus</i>)				
Nabo-bravo (<i>Raphanus raphanistrum</i>)				

		Rubim (<i>Leonorus sibiricus</i>)		
		Cheirosa (<i>Hyptis suaveolens</i>)		
		Mentrasto (<i>Ageratum conyzoides</i>)		
		Carrapicho-rasteiro (<i>Acanthospermum australe</i>)	2,0-3,0	
		Corde-de-viola (<i>Ipomoea grandifolia</i>)	3,0	
		Corde-de-viola (<i>Ipomoea purpurea</i>)		
	Folhas Largas Perenes	Malva-branca (<i>Sida cordifolia</i>)	2,0-3,0	
		Guanxuma-branca (<i>Sida glaziovii</i>)		
		Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)	2,0-4,0	
	Cyperaceas	Tiririca (<i>Cyperus rotundus</i>)	3,0-5,0	

MODO DE APLICAÇÃO:

A aplicação do herbicida **TROP** poderá ser efetuada através de pulverização terrestre ou aérea.

O herbicida **TROP** deve ser aplicado sobre as plantas infestantes anuais quando as mesmas estiverem nos estádios mais ativos de vegetação, entre a fase jovem até a formação dos botões florais.

Para as espécies perenes é melhor aplicar o produto próximo e/ou durante a floração. Sendo aplicado nestes estádios, uma só aplicação pode ser suficiente para o controle.

Para as espécies anuais, a aplicação das doses menores ou maiores irá depender da fase de desenvolvimento das plantas infestantes. Para as espécies perenes as doses menores são recomendadas para as plantas infestantes que estiverem na fase inicial de desenvolvimento e as doses maiores quando as plantas infestantes estiverem na fase adulta ou perenizada. **TROP**, aplicado no período adequado, conforme as recomendações, controlará as plantas infestantes, com única aplicação.

No sistema de plantio direto ou cultivo mínimo nas culturas de **algodão, arroz, cana-de-açúcar, milho, soja e trigo**, o controle das plantas infestantes é feito uma única vez, antes da semeadura ou plantio das culturas.

Para as culturas de **café, cana-de-açúcar, citros e maçã**, o controle em pós-emergência das plantas infestantes é feito em jato dirigido, de modo a evitar o contato do **TROP** com as folhas das culturas, ramos ou caules sensíveis.

Na cultura da **seringueira** o controle de plantas infestantes deve ser feito na dose máxima de 5 litros do produto comercial por hectare.

O uso de **TROP** na cultura da cana-de-açúcar pode ser feito nas seguintes condições:

a) Aplicação entrelinhas: normalmente esta aplicação é realizada quando ocorre a presença de plantas infestantes perenes, como tiririca, capim-colonião, capim-massambará ou grama-seda. A aplicação deve ser feita dirigida às plantas infestantes, nas doses recomendadas e com equipamentos que evitem o contato do produto com as folhas da cultura.

Para as plantas infestantes como capim-massambará e grama-seda, que além das sementes são também disseminadas através de rizomas, poderá ocorrer rebrotes que posteriormente poderão requerer novas aplicações.

b) Reforma do canavial (eliminação de soqueiras): nestas aplicações o **TROP** deve ser aplicado em área total, quando ocorrer infestações de plantas infestantes entre as linhas, ou poderá ser aplicado somente sobre as linhas da cultura na ausência de plantas infestantes. A época ideal é quando as soqueiras de cana-de-açúcar estiverem com 80 a 120 cm de altura utilizando a dose de 4,0 a 6,0 L/ha. Não aplicar logo após a roçagem, sendo necessário aguardar até o aparecimento de área foliar suficiente para absorver a dose letal.

c) Maturador da cana-de-açúcar: o **TROP** pode ser utilizado como maturador em cana-de-açúcar, podendo ser aplicado em qualquer época da safra, sendo mais comum no final da safra, com o objetivo mínimo de manter um bom nível de maturação, evitando a queda natural que ocorre com o início da época de chuva, podendo ainda elevar o potencial natural de maturação tanto da cana de ano, ano e meio ou cana soca.

O período de aplicação do **TROP** nesta modalidade pode ser manejado em função das características industriais, adequando-se as doses de acordo com os níveis dessas características e o tempo entre a aplicação e a colheita, onde as doses de 0,7 L/ha, são para as áreas que se deseja colher aos 30 dias, e as doses menores como 0,4 L/ha, para áreas com colheita desejada a partir de 30 dias. O momento exato de realizar a colheita deverá estar sempre associado às análises laboratoriais dos níveis das características industriais, de acordo com os aumentos significativos desses níveis de retorno econômico. Melhores resultados são obtidos nas doses de 0,4 a 0,7 L/ha, aplicado via aérea, utilizando-se barra com bicos convencionais, com um consumo de 30 a 40 L/ha de calda.

Em cana pronta para florescer, não se deve realizar a aplicação quando o processo de florescimento estiver em fase adiantada (cartucho). O período de carência entre a aplicação do **TROP** como maturador e a colheita de cana-de-açúcar é de 30 dias.

Para as espécies florestais **Eucalipto e Pinus**, o controle das plantas infestantes pode ser feito nas seguintes condições:

a) Aplicação em jato dirigido: normalmente esta aplicação é realizada quando ocorre a presença de plantas úteis. A aplicação deve ser feita dirigida às plantas infestantes, nas doses recomendadas e com equipamentos que evitem o contato do produto com as folhas, ramos ou caules jovens das plantas úteis.

b) Aplicação em área total: nestas condições deve ser aplicado em área total, onde se necessita controle de todas as plantas infestantes existentes e onde não existem plantas úteis a serem protegidas. Não aplicar logo após a roçagem, sendo necessário aguardar até o aparecimento de área foliar suficiente para absorver a dose letal.

- Obrigação de utilização de tecnologia de redução da deriva de 50% para doses acima de 1.800 mL/ha nas aplicações costal, estacionária/semi-estacionária e tratorizada;

- Obrigação de utilização de tecnologia de redução da deriva de 50% e bordadura de cinco metros para doses acima de 3.700 mL/ha nas aplicações costal, estacionária/semi-estacionária e tratorizada. A bordadura terá início no limite externo da plantação em direção ao seu interior e será obrigatória sempre que houver povoações, cidades, vilas, bairros, bem como moradias ou escolas isoladas, a menos de 40 metros do limite externo da plantação.

APLICAÇÃO TERRESTRE:

O **TROP** pode ser aplicado com pulverizador costal manual, costal pressurizado, tratorizado ou autopropelido. Utilizar bicos do tipo leque, que proporcionem uma vazão adequada. Procurar utilizar equipamentos e pressão de trabalho que proporcionem tamanhos de gotas que evitem a ocorrência de deriva:

- Diâmetro de gotas: 200 - 400 μ (micra);
- Densidade de gotas: densidade mínima de 20 gotas/cm²;
- Volume de calda: 100 a 400 L/ha.

No plantio das culturas indicadas, as aplicações de limpeza (manejo) devem ser em área total 7 a 15 dias antes do plantio e 20 a 30 dias para a cana-de-açúcar quando houver a presença das soqueiras.

Pode-se usar o produto para controle não seletivo das plantas infestantes, nestes casos, as aplicações podem ser feitas em área total ou apenas dirigidas sobre as áreas infestadas.

APLICAÇÃO AÉREA:

Deve ser realizada através de aeronaves de asa fixa, modelos Ipanema, Airtractor ou outro, desde que adequado para esta finalidade. A aeronave deve estar equipada com uma barra com bicos do tipo D-20, core 46 ou semelhante, sendo a largura da faixa de deposição de 15 a 20 m, pressão de 15 a 30 psi proporcionando um volume de calda de 30 a 50 L/ha e a altura de vôo com 4 a 5 metros acima do alvo.

Os bicos utilizados deverão promover uma cobertura uniforme sem escorrimento do produto e deverá proporcionar sobre o alvo, no mínimo 20 gotas/cm² com DMV de 420 a 450 μ .

Não utilizar bicos rotativos tipo micronair em aplicações aéreas. Para outros modelos de aeronaves, ainda em uso no Brasil, deverão ser efetuadas correções no equipamento para atender os parâmetros exigidos, quanto ao tipo de bico, ângulo a utilizar, pressão de trabalho e o volume de calda/ha, sendo a faixa de deposição condicionada ao desempenho aerodinâmico da aeronave.

A aplicação aérea só é recomendada na implantação de espécies florestais como Eucalipto e Pinus em aplicação em pré-plantio.

TROP não é recomendado para aplicação aérea em pós-plantio nas culturas de Pinus e Eucalipto. Neste caso aplica-se o produto em jato dirigido, de modo a evitar o contato do produto com as partes sensíveis das plantas como folhas e ramos ou caules jovens.

ATENÇÃO:

A aplicação aérea somente deve ser realizada quando não existe o risco de ocorrer contato da pulverização com culturas sensíveis ao produto **TROP**. Portanto a indicação desta modalidade de aplicação deve ser previamente avaliada pelo Engenheiro Agrônomo ou Técnico Responsável.

CONDIÇÕES CLIMÁTICAS:

Devem-se observar as condições climáticas ideais para a aplicação do produto, tais como:

- Temperatura ambiente até 30°C;
- Umidade relativa do ar no mínimo de 60%;
- Velocidade do vento entre 3 e 10 km/h.

Para outros parâmetros referentes à tecnologia de aplicação, seguir as recomendações técnicas indicadas pela pesquisa e/ou assistência técnica da região, sempre sob orientação de um Engenheiro Agrônomo.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Culturas

Algodão	(1)
Arroz	(2)
Café	15 dias
Cana-de-açúcar (maturador)	30 dias
Cana-de-açúcar (pós-emergência)	(2)
Citros	30 dias
Eucalipto	U.N.A.
Maçã	15 dias
Milho	(3)
Pinus	U.N.A.
Seringueira	U.N.A.
Soja	(4)
Trigo	(2)

(1) O intervalo de segurança para a cultura do algodão é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura do algodão geneticamente modificado, que expressa resistência ao glifosato, é de 130 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.

(2) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

(3) O intervalo de segurança para a cultura do milho é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura do milho geneticamente modificado, que expressa resistência ao glifosato, é de 90 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.

(4) O intervalo de segurança para a cultura da soja é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura da soja geneticamente modificada, que expressa resistência ao glifosato, é de 56 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.

U.N.A. Uso Não Alimentar.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite de entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Uso exclusivo par culturas agrícolas;
- O produto deve ser utilizado somente para as culturas que estão registradas, seguindo as instruções de uso aprovadas.
- O produto é de controle não seletivo, portanto, não deve entrar em contato com as folhas das culturas indicadas.

- O uso de água barrenta pode diminuir efetivamente a ação do produto.
- O produto também pode não apresentar efeito completo em plantas infestantes localizadas nas margens de estradas não pavimentadas, pois devido ao tráfego de veículos, uma camada de poeira/argila deposita-se sobre as folhas, adsorvendo e inativando total ou parcialmente a ação do produto.
- O produto não deve ser aplicado em rebrotes (após roçagem), antes que estes rebrotes tenham estruturas vegetativas com capacidade para absorver a dose letal para o seu perfeito controle (especialmente para as plantas infestantes perenes).
- O **TROP** não possui ação residual no solo, assim poderão ocorrer reinfestações oriundas das sementes existentes e a reinfestação é dependente dos fatores climáticos, culturais e densidade populacional no banco de sementes.
- O **TROP** não deve ser aplicado em plantas infestantes que estejam com efeito do estresse hídrico, quer seja condições de seca ou excesso de água.
- Não armazenar a solução herbicida em recipientes de ferro galvanizado, ferro ou aço comum.
- Sob ameaça de chuva, suspenda a aplicação.
- Evitar pastoreio ou ingestão de plantas por animais logo após a aplicação de **TROP**.
- A bordadura terá início no limite externo da plantação em direção ao seu interior e será obrigatória sempre que houver povoações, cidades, vilas, bairros, bem como moradias ou escolas isoladas, a menos de 40 metros do limite externo da plantação.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite de entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

Uso exclusivo para culturas agrícolas.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA/MS.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide item **MODO DE APLICAÇÃO**.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo meio ambiente – IBAMA/MMA.)

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo meio ambiente – IBAMA/MMA.)

RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo G para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.

Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hracs-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: Uwww.agricultura.gov.br).

GRUPO	G	HERBICIDA
-------	---	-----------

O produto herbicida **TROP** é composto pelo ingrediente ativo GLIFOSATO, que apresenta mecanismo de ação Inibição da EPSP sintase, pertencente ao Grupo G, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.

PRECAUÇÕES GERAIS

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**;
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado;
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto;
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas;
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados;
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca;
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante;
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado;
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência;
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas;
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA

- Utilize Equipamento de Proteção Individual Recomendado (EPI): macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro mecânico classe P2 (ou P3 quando necessário); óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila;
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados;
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos;
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto;
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região;
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto;

- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro mecânico classe P2 (ou P3 quando necessário); óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA.” e manter os avisos até o final do período de reentrada;
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação;
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entrem em áreas tratadas logo após a aplicação;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação;
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas;
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis;
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação;
- Não reutilizar a embalagem vazia;
- No descarte de embalagens utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha;
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos de segurança, avental, botas, macacão, luvas e máscara;
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida;

ATENÇÃO

Pode ser nocivo se inalado

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônomo do produto.

• **Ingestão:** se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

• **Olhos:** Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

• **Pele:** Em caso de contato, tire a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

• **Inalação:** Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

**- INTOXICAÇÕES POR TROP -
INFORMAÇÕES MÉDICAS**

Grupo químico	Glifosato: Glicina substituída Hidróxido de potássio: Base
Classe Toxicológica	CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
Vias de exposição	Oral, inalatória, ocular e dérmica.
Toxicocinética	<p>Glifosato: Após administração oral, aproximadamente 20 a 40% do glifosato é absorvido rapidamente pelo trato gastrointestinal. A distribuição para os órgãos e tecidos é rápida, porém limitada, acarretando em baixos níveis de resíduos teciduais. Os maiores resíduos são observados nos ossos, rins e fígado, sem evidências de bioacumulação. Sua eliminação é rápida e quase completa em 48 horas, pelas fezes e urina. A maior parte do glifosato parental é eliminada na sua forma inalterada e pouco menos de 0,5% é eliminado como ácido aminometilfosfônico (AMPA), porém o metabolismo do AMPA em mamíferos demonstrou ser bastante limitado, devido principalmente à ação de bactérias da microflora gastrointestinal.</p> <p>Hidróxido de potássio: Considerando que hidróxido de potássio é dissociado nos fluidos corporais, os constituintes íons potássio e hidroxila devem ser discutidos separadamente. Quando administrado por via oral, quase todo o potássio é absorvido no trato gastrintestinal (cerca de 85-90%) é transportado para o fígado através da circulação portal. A sua concentração plasmática normal é de aproximadamente 140 - 200 mg/L. A regulação da concentração de potássio no sangue é assegurada principalmente pela excreção e reabsorção renais. Os rins são capazes de filtrar aproximadamente 24 - 27 g de íons potássio diariamente; 90% é excretado na urina e 10% nas fezes. A alcalose (aumento do pH sanguíneo) induzida pelo aumento do íon potássio no plasma estimula a excreção desse íon pela via renal e, para prevenir a hipercalemia, aumenta a absorção do potássio pelas células em troca de íons hidrogênio. Portanto, os efeitos compensatórios de K⁺ e OH⁻ atenuariam o efeito sistêmico do KOH.</p>
Toxicodinâmica	<p>Glifosato: Inibe a enzima 5-enolpiruvilshiquimato-3-fosfato sintase (EPSPS), impedindo a síntese de aminoácidos aromáticos essenciais necessários para a síntese proteica. A enzima EPSPS está presente em plantas, fungos e na maioria das bactérias, porém não ocorre em animais, o que explica a baixa toxicidade do glifosato para mamíferos.</p> <p>Hidróxido de potássio: Considerando que hidróxido de potássio é dissociado nos fluidos corporais, as toxicidades dos constituintes íons potássio e hidroxila devem ser discutidas separadamente. O potássio é um constituinte essencial dos fluidos corporais. É o principal cátion intracelular e é necessário para o funcionamento das células nervosas e musculares, bem como para diversas atividades metabólicas. O acúmulo de potássio plasmático (hipercalemia) pode ser produzido pela ingestão de 80 - 100 mg K⁺/kg p.c., porém efeitos cardíacos devido a alterações na condução intraventricular pela despolarização do músculo cardíaco e subsequente aumento da excitabilidade do músculo ocorrem apenas após administração intravenosa a altas doses, não sendo esta uma via de exposição relevante para seres humanos. Dados disponibilizados pela OCDE indicam que os efeitos relevantes da ingestão de KOH, por humanos, são queimaduras gastrointestinais causadas por mecanismo de necrose liquefativa. A trombose dos vasos sanguíneos locais contribui para o dano tecidual. A necrose transmural pode ocorrer rapidamente e as lesões frequentemente progredem através do esôfago e envolvem estruturas mediastinais e peritoneais adjacentes.</p>
Sintomas e sinais clínicos	As manifestações clínicas decorrentes da exposição são diretamente proporcionais à concentração e à quantidade do produto, assim como ao

	<p>tempo de exposição do organismo ao glifosato.</p> <p>Em casos de INGESTÃO podem ocorrer lesões ulcerativas, epigastralgia, vômitos, cólicas, diarreia e, ocasionalmente, íleo paralítico e insuficiência hepática aguda, alterações tensionais, palpitações, choque hipovolêmico, pneumonite, edema pulmonar não cardiogênico, insuficiência renal por necrose tubular aguda, cefaleia, fadiga, agitação, sonolência, vertigem, alterações do controle motor, convulsões e coma, acidose metabólica.</p> <p>Em caso de exposição CUTÂNEA podem ocorrer dermatite de contato (eritema, queimação, prurido e vesículas), eczema e fotossensibilização (eritema, queimação, prurido e vesículas de aparecimento tardio, entre 5 a 10 dias). Todos esses quadros podem ser agravados por uma infecção bacteriana secundária.</p> <p>Exposição OCULAR pode resultar em irritação, dor e queimação ocular, turvação da visão, conjuntivite e edema palpebral.</p> <p>Em casos de exposição RESPIRATÓRIA pode ocorrer aumento da frequência respiratória, broncoespasmo e congestão vascular pulmonar.</p> <p>Hidróxido de potássio: Hidróxido de potássio (KOH) possui toxicidade oral aguda moderada, que ocorre essencialmente devido à sua corrosividade. Os efeitos sistêmicos observados podem ser considerados como secundários. Quando substâncias alcalinas entram no estômago, pode haver alguma neutralização pelo ácido gástrico, o que pode limitar a lesão neste órgão. A perfuração do estômago pode ocorrer com peritonite e lesão cáustica nos órgãos contíguos, incluindo cólon, pâncreas, fígado e baço. A aspiração da substância alcalina nas vias aéreas pode resultar em lesões graves para a laringe, as passagens traqueobrônquicas e os pulmões. Em concentrações de 0,5 a 2%, KOH foi considerado um irritante dérmico. A 1%, KOH é irritante para os olhos. O KOH a 5% é extremamente irritante e corrosivo para os olhos e pele.</p> <p>Exposição crônica: O ingrediente ativo dessa formulação não foi considerado mutagênico, teratogênico ou carcinogênico para seres humanos. À luz dos conhecimentos atuais, não é considerado desregulador endócrino e não interferem com a reprodução. Vide item “efeitos crônicos” abaixo.</p>
Diagnóstico	O diagnóstico deve ser estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência dos sinais e sintomas clínicos compatíveis
Tratamento	<p>Tratamento geral: Tratamento sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico para manutenção das funções vitais. Atenção especial deve ser dada ao suporte respiratório.</p> <p>Estabilização do paciente: Monitorar sinais vitais (pressão sanguínea, frequência cardíaca, frequência respiratória e temperatura corporal). Estabelecer via endovenosa. Atenção especial para parada cardiorespiratória, hipotensão e arritmias cardíacas. Avaliar estado de consciência do paciente.</p> <p>Medidas de descontaminação: Realizar a descontaminação para limitar a absorção e os efeitos locais.</p> <p>UExposição oral:U Em casos de ingestão de grandes quantidades do produto proceder com:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Carvão ativado: Na dose usual de 25-100 g em adultos e 25-50g em crianças de 1-12 anos, e 1g/kg em menores de 1 ano, diluídos em água, na proporção de 30g de carvão ativado para 240 mL de água. É mais efetivo quando administrado dentro de uma hora após a ingestão. - Lavagem gástrica: Considere logo após a ingestão de uma grande quantidade do produto (geralmente dentro de 1 hora), porém na maioria dos casos não é necessária. Atentar para nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração com a disposição correta do tubo orogástrico (paciente em decúbito lateral esquerdo) ou por intubação endotraqueal com <i>cuff</i>. <p>ATENÇÃO: Não provocar vômito. Na ingestão de altas doses do produto, podem aparecer vômitos espontâneos, não devendo ser evitado. Deitar o</p>

	<p>paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente, vomitando, com dor abdominal severa ou dificuldade de deglutição.</p> <p>UExposição Inalatória:U Remover o paciente para um local seguro e arejado, fornecer adequada ventilação e oxigenação. Monitorar atentamente a ocorrência de insuficiência respiratória. Se necessário, administrar oxigênio e ventilação mecânica.</p> <p>UExposição dérmica:U Remover roupas e acessórios, proceder a descontaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos, com água fria abundante e sabão. Remover a vítima para local ventilado. Se houver irritação ou dor o paciente deve ser encaminhado para tratamento.</p> <p>UExposição ocular:U Se houver exposição ocular, irrigar abundantemente com solução salina a 0,9% ou água, por no mínimo de 15 minutos, evitando contato com a pele e mucosas. Caso a irritação, dor, lacrimejamento ou fotofobia persistirem, encaminhar o paciente para tratamento específico.</p> <p>Antídoto: Não há antídoto específico.</p> <p>Cuidados para os prestadores de primeiros socorros: EVITAR aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto; utilizar um equipamento intermediário de reanimação manual (Ambu) para realizar o procedimento. A pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá usar PROTEÇÃO, como luvas, avental impermeável, óculos e máscaras, de forma a não se contaminar com o agente tóxico.</p>
Contra-indicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco potencial de aspiração, porém, se ocorrer vômito espontâneo, manter a cabeça abaixo do nível dos quadris ou em posição lateral, se o indivíduo estiver deitado, para evitar aspiração do conteúdo gástrico.
Efeitos das interações químicas	Não foram relatados efeitos de interações químicas para glifosato e hidróxido de potássio em humanos.
ATENÇÃO	<p>Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS).</p> <p>As intoxicações por Agrotóxicos e Afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória.</p> <p>Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN/MS). Notifique ao Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa).</p> <p>Telefone de Emergência da empresa: 0800-200 2345</p>

MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

“Vide item Toxicocinética” e “Vide item Toxicodinâmica”.

Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório:

Efeitos agudos:

DLR₅₀R oral em ratos: 5000 mg/kg

DLR₅₀R dérmica em ratos: 4000 mg/kg

CLR₅₀R inalatória em ratos: >3,102 mg/L (4h)

Corrosão/irritação cutânea em coelhos: não foram observados sinais de irritação dérmica. Nas condições de teste, o produto não é irritante cutâneo.

Corrosão/irritação ocular em coelhos: não foram observados sinais de irritação ocular. Nas condições de teste, o produto não é irritante ocular.

Sensibilização cutânea em cobaias: o produto não é sensibilizante.

Mutagenicidade: o produto não é mutagênico.

Efeitos Crônicos:

Glifosato: Em estudo de dois anos em ratos, as maiores doses de 1214 mg/kg p.c./dia (machos) e 1498 mg/kg p.c./dia (fêmeas) resultaram em diminuição de peso corpóreo e da eficiência na utilização de alimentos, bem como alterações bioquímicas e histopatológicas no fígado e rins. A incidência de hepatite e colangite proliferativa no fígado foi mais comum em machos do que em fêmeas. Acredita-se que a necrose papilar, mineralização papilar, hiperplasia de células de transição renais e o aumento da incidência de prostatite observados na maior dose estejam relacionados à diminuição do pH urinário devido à acidez da substância teste (NOAEL machos e fêmeas: 361 e 437 mg/kg p.c./dia, respectivamente). Em estudo de 2 anos em camundongos tratados com o glifosato-trimesium, as doses de 991 mg/kg p.c./dia (machos) e 1341 mg/kg p.c./dia (fêmeas) resultaram em diminuição do ganho de peso corpóreo. Nenhum efeito adverso relacionado ao tratamento foi observado neste estudo (NOEL glifosato-equivalente machos e fêmeas: 81 e 109 mg/kg p.c./dia, respectivamente). Não foram observados achados neoplásicos em ambas as espécies e estudos de mutagenicidade in vivo e in vitro indicam a não-mutagenicidade do glifosato. A administração de até 1073 mg/kg (machos) e 1634 mg/kg (fêmeas) de glifosato no estudo de 2 gerações em ratos não resultou em efeitos adversos na função reprodutiva ou em toxicidade significativa para os adultos ou filhotes. Foi observada diminuição do peso corpóreo dos filhotes da geração F1 com consequente diminuição no peso desses animais durante a fase pré-acasalamento (NOAEL sistêmico: 322 mg/kg p.c./dia; NOAEL reprodutivo: 1073 mg/kg p.c./dia). No estudo de toxicidade do desenvolvimento em ratos, não houve evidência de toxicidade materna ou qualquer efeito adverso em relação ao número, crescimento ou sobrevivência dos fetos no útero em doses de até 1000 mg/kg p.c./dia (NOAEL materno e desenvolvimento: 1000 mg/kg p.c./dia). No coelho, a administração de 175 ou 300 mg/kg p.c./dia resultou em toxicidade materna (diminuição do peso corpóreo, consumo de ração e diarreia). Nos fetos, houve pequenas alterações na ossificação associadas à diminuição do peso fetal (NOAEL materno e desenvolvimento: 100 e 175 mg/kg p.c./dia, respectivamente). Pelos estudos acima descritos, o glifosato não é classificado para toxicidade reprodutiva, carcinogenicidade ou mutagenicidade de acordo com o GHS. Também não foram identificados órgãos-alvo relevantes após estudos de exposições repetidas.

Hidróxido de potássio: Não se espera que o hidróxido de potássio esteja sistemicamente disponível no organismo sob condições normais de manuseio e uso e, portanto, não se espera que ocorram efeitos sistêmicos após exposições repetidas. Devido a este fato, também se pode concluir que não é necessário conduzir um estudo específico para determinar a toxicidade reprodutiva. Os testes de genotoxicidade in vitro não indicaram evidência de atividade mutagênica. Além disso, os testes de genotoxicidade in vitro e in vivo com substâncias estruturalmente relacionadas ao hidróxido de potássio não indicaram evidência de atividade mutagênica. Estudos de carcinogenicidade conduzidos em animais de experimentação não estão disponíveis para hidróxido de potássio. Adicionalmente, não é esperado que ocorra carcinogenicidade sistêmica, porque não se espera que o hidróxido de potássio esteja sistemicamente disponível no organismo. Portanto, não há evidências de que o KOH seja carcinogênico em situações de exposição relevantes para seres humanos.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:
 - () Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
 - () Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
 - (x) PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III)**
 - () Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamento.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens e restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público; e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação susceptível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades agroagrícolas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa: **ADAMA BRASIL S/A**
- Telefone da empresa: **0800-400-7070.**
- Utilize Equipamento de Proteção Individual
- EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:

Piso Pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte a empresa registrante, através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

Corpos d'água: interromper imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use extintores de pó químico seco (PQS), CO2 ou neblina de água, ficando a favor do

vento para evitar intoxicação.

PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO: EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até $\frac{1}{4}$ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem Sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de Lavagem Sob Pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água da lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para Lavagem Sob Pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de Lavagem Sob Pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas. O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)
ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial. **TRANSPORTE:** As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final. A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

Este produto encontra-se com restrição de uso temporária no Estado do Paraná para *Acanthospermum australe*, *Ageratum conyzoides*, *Andropogon bicornis*, *Hyptis suaveolens*, *Pennisetum setosum*, *Sida cordifolia*, *Sida glaziovii* e *Sorghum arundinaceum* em Algodão, Arroz, Café, Cana-de-açúcar, Citros, Eucalipto, Maçã, Milho, Pinus, Seringueira, Soja, Trigo,

Ceará: é vetada a pulverização aérea de agrotóxicos no Estado, conforme Lei nº 16.820, de 08 de janeiro de 2019.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua João Baptista de Siqueira, nº 282 - Centro
ALMIRANTE TAMANDARE/PR - 83501-610

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADO
SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

SANIGRAN LTDA - EPP

Documento..... CNPJ 15.153.524/0001-90

Sede..... RUA JACOB GUBAVA, 250, JARDIM IPANEMA, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, CEP 83507500

no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.

ALMIRANTE TAMANDARE/PR, 02 de Fevereiro de 2024, 10:36:24

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA



Certificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua João Baptista de Siqueira, nº 282 - Centro
ALMIRANTE TAMANDARE/PR - 83501-610

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADO
SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição , Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

SANIGRAN LTDA - EPP

Documento..... CNPJ 15.153.524/0001-90

Sede..... RUA JACOB GUBAVA, 250, JARDIM IPANEMA, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, CEP 83507500

no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.

ALMIRANTE TAMANDARE/PR, 02 de Fevereiro de 2024, 10:36:04

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA



Certificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.153.524/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANIGRAN LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANIGRAN	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 20.51-7-00 - Fabricação de defensivos agrícolas 20.52-5-00 - Fabricação de desinfestantes domissanitários 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JACOB GUBAUA	NÚMERO 250	COMPLEMENTO PREDIO
-------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 83.507-500	BAIRRO/DISTRITO LAMENHA GRANDE	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE	UF PR
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SANIGRAN.COM.BR	TELEFONE (41) 3151-0688/ (41) 3047-6688
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/01/2024** às **15:49:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 127517/2023

Validade: 21/03/2024

Nome civil:
ALEXANDRE STRESSER

CPF:
046.878.919-77

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-123725/D

RG:
8.625.888-9

Registro Nacional:
1710636149

Órgão emissor:
SESP/PR/PR

Filiação:
PAI: LUIS FERNANDO STRESSER
MÃE: MABEL ANDRUSIEVICZ

Naturalidade:
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 07/03/2012 - Diplomação: 07/03/2012

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 275282/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/09/2023 09:03:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TROP

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Produto: TROP.

Principais usos recomendados: Herbicida pós-emergente, sistêmico, de ação total, não seletivo do grupo químico Glicina Substituída.

Registrante: **ADAMA BRASIL S/A**

Rua Pedro Antônio de Souza, 400 – Londrina – PR.

Parque Rui Barbosa. CEP 86031-610

Tel.: (43) 3371-9330 Fax: (43) 3371-9017

E-mail: site@adama.com / <http://www.adama.com/brasil/pt>

Telefone de emergência: 0800 200 2345 – Adama Brasil S/A/Toxiclin Serviços Médicos Ltda.

0800 722 6001 - RENACIAT (Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica)

0800 117 20 20 – AMBIPAR RESPONSE.

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Perigos mais importantes: o produto pode ser nocivo ao homem e ao meio ambiente se não utilizado conforme as recomendações.

Efeitos do Produto:

Efeitos adversos à saúde humana: o produto pode ser nocivo se ingerido e em contato com a pele.

Efeitos ambientais: o produto é considerável nocivo para os organismos aquáticos

Perigos físicos e químicos: não são conhecidos os perigos físicos e químicos em decorrência da utilização indicada do produto.

Principais Sintomas: as manifestações clínicas decorrentes da exposição são diretamente proporcionais à concentração e à quantidade do produto, assim como ao tempo de exposição do organismo ao glifosato. Em casos de ingestão de grandes quantidades podem ocorrer lesões ulcerativas, epigastralgia, vômitos, cólicas, diarreia, e, ocasionalmente, íleo paralítico e insuficiência hepática aguda; alterações na pressão sanguínea, palpitações, choque hipovolêmico; pneumonite, edema pulmonar não cardiogênico; cefaleia, fadiga, agitação, sonolência, vertigem, alterações do controle motor, convulsões e coma; acidose metabólica. O contato repetido/prolongado com a pele pode ocorrer dermatite de contato, eczema e fotossensibilização tardio (5 a 10 dias). O contato direto com os olhos pode resultar em

TROP

irritação, dor e queimação ocular, turvação da visão, conjuntivite e edema palpebral. Em casos de exposição respiratória pode ocorrer aumento da frequência respiratória, broncoespasmo e congestão vascular pulmonar.

Classificação de perigo do produto:

Sistema de classificação de perigo de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos. Norma ABNT-NBR 14725 – Parte 2.

Toxicidade aguda - Oral: Categoria 5.

Toxicidade aguda – Dérmica: Categoria 5.

Toxicidade aguda - Inalação: Não classificado

Corrosão/irritação à pele: Não classificado.

Lesões oculares graves/irritação ocular: Não classificado.

Sensibilização respiratória: Classificação impossível.

Sensibilização à pele: Não classificado.

Mutagenicidade em células germinativas: Não classificado.

Carcinogenicidade: Classificação impossível.

Toxicidade à reprodução: Classificação impossível.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição única: Classificação impossível.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição repetida: Classificação impossível.

Perigoso por aspiração: Classificação impossível.

Perigoso ao ambiente aquático – Agudo: Categoria aguda 3.

Perigoso ao ambiente aquático – Crônico: Classificação impossível.

Líquidos inflamáveis: Classificação impossível.

Elementos apropriados da rotulagem:

Pictograma	---
Palavra de advertência	Atenção

Frases de perigo:

H303 – Pode ser nocivo se ingerido

H313 – Pode ser nocivo em contato com a pele

H402 – Nocivo para os organismos aquáticos

Frases de precaução:

P273 – Evite a liberação para meio ambiente.

TROP

P312 – Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/médico.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Natureza química: este produto é uma mistura.

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

<u>Nome químico</u>	<u>Nº CAS</u>	<u>Concentração</u>	<u>Fórmula Molecular</u>	<u>Sinônimos</u>	<u>Classificação de perigo</u>
2-(phosphonom ethylamino) acetate	38641-94-0	300 – 600g/L	$C_6H_{17}N_2O_5P$	Sal de isopropilamina de glifosato	<u>Toxicidade aguda - Oral:</u> Categoria 5. <u>Toxicidade aguda - Dérmica:</u> Categoria 4. <u>Corrosão/irritação à pele:</u> Categoria 3. <u>Lesões oculares graves/irritação ocular:</u> Categoria 2B. <u>Perigoso ao ambiente aquático – Agudo:</u> Categoria 2.

TROP

N-(fosfonometil) glicina	1071-83-6	250 - 500 g/L	$C_3H_8NO_5P$	Equivalente ácido de glifosato	<u>Toxicidade aguda - Oral:</u> Categoria 5. <u>Toxicidade aguda - Inalação:</u> Categoria 4. <u>Corrosão/irritação à pele:</u> Categoria 3. <u>Lesões oculares graves/irritação ocular:</u> Categoria 2A. <u>Perigoso ao ambiente aquático – Agudo:</u> Categoria 2.
Base neutralizante	ND	90 - 250 g/L	ND	ND	<u>Toxicidade aguda - Oral:</u> Categoria 3. <u>Toxicidade aguda - Dérmica:</u> Categoria 3. <u>Corrosão/irritação à pele:</u> Categoria 1C. <u>Lesões oculares graves/irritação ocular:</u> Categoria 1. <u>Líquidos inflamáveis:</u> Categoria 1.

Sistema de classificação de perigo de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos. Norma ABNT-NBR 14725 – Parte 2.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Medidas de primeiros socorros: levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lavar as partes do corpo atingidas com água em abundância e sabão. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar oxigenação ou respiração artificial. Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando esta ficha.

TROP

Inalação: remover a pessoa para local arejado. Se respirar com dificuldade, realizar oxigenação e consultar um médico imediatamente. Se não estiver respirando, faça respiração artificial. Utilizar um intermediário ou dispositivo para ventilação manual (tipo Ambu®) para realizar o procedimento.

Contato com a pele: lavar imediatamente a área afetada com água em abundância e sabão. Remover e lavar roupas contaminadas antes de reutilizá-las e descartar os sapatos contaminados. Ocorrendo efeitos/sintomas, consultar um médico.

Contato com os olhos: lavá-los imediatamente com água em abundância durante 15 minutos. Manter as pálpebras abertas de modo a garantir enxágue adequado dos olhos. Se for possível retirar lentes de contato. Consultar um oftalmologista caso se desenvolva irritação.

Ingestão: imediatamente lavar a boca com água em abundância. Não provocar vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Procurar um médico imediatamente. **ATENÇÃO:** nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente.

Quais ações devem ser evitadas: não aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto. Utilizar um intermediário ou dispositivo para ventilação manual (tipo Ambu®) para realizar o procedimento.

Proteção para os prestadores de primeiros socorros: evitar ingestão, inalação, contato com pele e olhos com o produto durante o processo.

Notas para o médico: Não há antídoto específico. Em caso de ingestão recente de grandes quantidades, procedimentos de esvaziamento gástrico tais como lavagem gástrica, administração de carvão ativado e laxantes salinos poderão ser utilizados devido a provável adsorção do princípio ativo pelo carvão ativado. O tratamento sintomático deverá compreender, sobretudo medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos, além de assistência respiratória. Monitoramento das funções hepática e renal deverá ser mantido. Em caso de contato ocular, proceder à lavagem com soro fisiológico e encaminhamento para avaliação oftalmológica.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados: utilizar espuma, CO₂, pó químico e água em último caso.

Meios de extinção não recomendados: evitar o uso de jatos de água diretamente sobre o produto.

Perigos específicos e métodos especiais de combate a incêndio: Evacue a área e combata o fogo a uma distância segura. Utilize diques para conter a água usada no combate.

TROP

Posicionar-se de costas para o vento. Usar água em forma de neblina para resfriar equipamentos expostos nas proximidades do fogo.

Proteção das pessoas envolvidas no combate a incêndio: equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas para combate a incêndio.

Perigos específicos da combustão do produto químico: a combustão do produto pode produzir gases tóxicos e irritantes como dióxido de carbono e monóxido de carbono.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais: utilizar macacão impermeável ou hidrorrepelente, óculos protetores, botas de borracha e luvas de nitrila. A proteção respiratória deverá ser realizada dependendo das concentrações presentes no ambiente ou da extensão do derramamento/vazamento, para tanto, deverá se optar por máscaras semifaciais ou faciais inteiras com filtro substituível ou ainda, purificadores de ar equipados com filtro para vapores orgânicos.

Remoção de fontes de ignição: interromper a energia elétrica e desligar fontes geradoras de faíscas. Retirar do local todo material que possa causar princípio de incêndio (ex.: óleo diesel).

Controle de poeira: não aplicável por tratar-se de um produto líquido.

Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: utilizar roupas e acessórios descritos acima, no Item Precauções Pessoais.

Precauções para o meio ambiente: evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água.

Métodos para limpeza: Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo: **Piso Pavimentado:** absorva o material com areia ou serragem, recolha-o com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte a empresa registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final. **Solo:** Retirar as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima. **Corpos d'água:** Interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

TROP

Prevenção de perigos secundários: evitar que o produto contamine riachos, lagos, fontes de água, poços, esgotos pluviais e efluentes.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio:

Medidas técnicas: O TROP é um herbicida pós-emergente, sistêmico, de ação total, não seletivo, recomendado para o controle, através de aplicação em pós-emergência, das plantas infestantes. Utilizar EPI conforme descrito no Item 8. Manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho. **Produto de uso exclusivamente agrícola.**

Prevenção da exposição do trabalhador: utilizar EPI conforme descrito no Item 8. Não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Ao abrir a embalagem fazê-lo de modo a evitar vazamento. Não manipular e/ou carregar embalagens danificadas.

Precauções para manuseio seguro: utilizar EPI conforme descrito no Item 8.

Orientações para manuseio seguro: utilizar EPI conforme descrito no Item 8. Manusear o produto com exaustão local apropriada ou em área bem ventilada, se em ambientes abertos manuseá-lo a favor de vento. No caso de sintomas de intoxicação, interromper imediatamente o trabalho e proceder conforme descrito no Item 4 desta ficha.

Medidas de higiene:

Apropriadas: tomar banho e trocar de roupa após o uso do produto. Lavar as roupas contaminadas separadamente, evitando contato com outros utensílios de uso pessoal.

Inapropriadas: lavar vestimentas contaminadas juntamente com outras peças de roupas ou utensílios de uso pessoal.

Armazenamento

Medidas técnicas:

Apropriadas: manter o produto em seu recipiente original. Manter as eventuais sobras dos produtos em suas embalagens originais adequadamente fechadas.

Inapropriadas: evitar manter o produto próximo de fontes de calor e contato direto com a luz solar.

Condições de armazenamento

TROP

Adequadas: mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada. O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos e deve ser isolado de alimentos, bebidas, alimentos para animais ou outros materiais. O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável. Coloque um sinal de aviso com a seguinte indicação: CUIDADO VENENO. Tranque o local, impedindo o acesso não autorizado, principalmente crianças. Sempre deve haver embalagens adequadas disponíveis para embalar embalagens quebradas ou coletar produtos vazados. No caso de armazéns, as instruções contidas na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT devem ser seguidas. Observe as disposições da lei estadual e local.

A evitar: locais úmidos e com fontes de calor.

Produtos e materiais incompatíveis: não armazenar junto com alimentos, bebidas, inclusive os destinados para animais.

Materiais seguros para embalagens

Recomendadas: produto já embalado em embalagem apropriada.

Inadequados: retirar o produto de sua embalagem original.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Medidas de controle de engenharia: utilizar exaustão local e providenciar uma ventilação adequada ao local de trabalho. O operador deve sempre utilizar um equipamento para proteção respiratória mesmo quando providenciada uma boa ventilação.

Parâmetros de controle específicos:

Limites de exposição ocupacional:

<u>Nome comum</u>	<u>Limite de Exposição</u>	<u>Tipo</u>	<u>Efeito</u>	<u>Referências</u>
Sal de isopropilamina de glifosato	Não estabelecido	TLV-TWA	---	ACGIH 2021
		REL-TWA		NIOSH
		PEL-TWA		OSHA
Equivalente ácido de glifosato	Não estabelecido	TLV-TWA	---	ACGIH 2021
		REL-TWA		NIOSH
		PEL-TWA		OSHA
Base neutralizante	2 ppm	TLV-TWA	Irr TRS; deficiência visual	ACGIH 2021
	5 ppm	TLV-STEL		

TROP

	5 ppm	REL-TWA	Irritação nos olhos, pele, nariz, garganta; distúrbios visuais, dermatite	NIOSH
	Não estabelecido	REL-STEL		
	5 ppm (12 mg/m ³)	PEL-TWA	---	OSHA
	Não estabelecido	PEL-STEL		

Indicadores biológicos:

<u>Nome comum</u>	<u>Limite Biológico</u>	<u>Tipo</u>	<u>Horário da coleta</u>	<u>Notas</u>	<u>Referências</u>
Sal de isopropilamina de glifosato	Não estabelecido	BEI	---	---	ACGIH 2021
Equivalente ácido de glifosato	Não estabelecido	BEI	---	---	ACGIH 2021
Base neutralizante	Não estabelecido	BEI	---	---	ACGIH 2021

Equipamentos de proteção individual:

Proteção respiratória: utilizar máscara com filtro mecânico classe P2.

Proteção para as mãos: utilizar luvas de borracha nitrílica.

Proteção para os olhos: utilizar óculos de segurança com proteção lateral.

Proteção para a pele e corpo: utilizar macacão de algodão hidrorrepelente ou impermeável com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha e touca árabe.

Precauções Especiais: manter os EPI's devidamente limpos e em condições adequadas de uso, realizando periodicamente inspeções e possíveis manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

- Estado físico: líquido.
- Aspecto: transparente.
- Cor: 7.5Y8/2 (notação de Munsell)/ Amarelo (descrição qualitativa)
- Odor: característico.
- pH: 5,03 (23,0°C).
- Ponto de fusão/Ponto de congelamento: não disponível.

TROP

- Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: não disponível.
- Ponto de fulgor: não aplicável por se tratar de produto à base de água.
- Taxa de evaporação: dado não disponível.
- Inflamabilidade: dado não disponível.
- Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: não disponível.
- Pressão de vapor: não disponível.
- Densidade de vapor: não disponível.
- Densidade: 1,1495 g/mL na temperatura de 20,0 +/- 0,5 °C.
- Solubilidade/Miscibilidade: miscível em água.
- Coeficiente de partição n-octanol/água: não disponível.
- Temperatura de auto-ignição: não disponível.
- Temperatura de decomposição: não disponível.
- Viscosidade: 15,0 (20,0 °C) e 13,5 (40,0 °C).
- Tensão superficial: 40,00 mN/m na temperatura de 23,0 °C.
- Corrosividade: não há dados disponíveis.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade química: o produto é considerado estável nas condições indicadas de armazenamento.

Reatividade: dado não disponível.

Possibilidade de reações perigosas: não há reações perigosas conhecidas sob condições indicadas de uso e armazenamento.

Condições a serem evitadas: evitar altas temperaturas, fontes de ignição, exposições prolongadas à luz solar direta e exposição ao ar com a embalagem aberta.

Materiais e substâncias incompatíveis: dado não disponível.

Produtos perigosos de decomposição: a decomposição térmica do produto pode gerar gases tóxicos e irritantes como monóxido de carbono e dióxido de carbono.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:

DL₅₀ Oral (ratos fêmeas): >2000 mg/kg.

DL₅₀ Dérmica (ratos machos e fêmeas): >4000 mg/kg.

CL₅₀ Inalatória: não há dados disponíveis.

TROP

Efeitos Locais:

Irritabilidade dérmica: o produto aplicado na pele dos coelhos não causou nenhuma irritação cutânea. Alterações comportamentais ou clínicas relacionadas ao tratamento não foram notadas durante o período de observação.

Irritabilidade ocular: o produto aplicado no olho dos coelhos causou leves alterações nas conjuntivas: hiperemia e quemose grau 1. Devido à reversão dos sinais de irritação ocular, o teste foi finalizado em 72h para todos os animais.

Sensibilização dérmica em cobaias: não sensibilizante para a pele de cobaias

Sensibilização respiratória: dado não disponível.

Toxicidade crônica:

Mutagenicidade em células germinativas: o produto não apresentou efeito mutagênico e não induz efeito genotóxico.

Carcinogenicidade:

Sal de isopropilamina de glifosato: dado não disponível.

Equivalente ácido de glifosato: em testes com ratos, via oral, pelo período de 2 anos, a substância não mostrou potencial carcinogênico.

Base neutralizante: dado não disponível.

Toxicidade à reprodução:

Sal de isopropilamina de glifosato: não é conhecido por ter efeitos na reprodução e no desenvolvimento.

Equivalente ácido de glifosato: em testes realizados via oral com ratos, não houve evidências do potencial teratogênico.

Base neutralizante: dado não disponível.

Toxicidade sistêmica a órgão-alvo - Exposição única: dado não disponível.

Toxicidade sistêmica a órgão-alvo - Exposições repetidas: dado não disponível.

Perigo de aspiração: dado não disponível.

Principais Sintomas: as manifestações clínicas decorrentes da exposição são diretamente proporcionais à concentração e à quantidade do produto, assim como ao tempo de exposição do organismo ao glifosato. Em casos de ingestão de grandes quantidades podem ocorrer lesões ulcerativas, epigastralgia, vômitos, cólicas, diarreia, e, ocasionalmente, íleo paralítico e insuficiência hepática aguda; alterações na pressão sanguínea, palpitações, choque

TROP

hipovolêmico; pneumonite, edema pulmonar não cardiogênico; cefaleia, fadiga, agitação, sonolência, vertigem, alterações do controle motor, convulsões e coma; acidose metabólica. O contato repetido/prolongado com a pele pode ocorrer dermatite de contato, eczema e fotossensibilização tardia (5 a 10 dias). O contato direto com os olhos pode resultar em irritação, dor e queimação ocular, turvação da visão, conjuntivite e edema palpebral. Em casos de exposição respiratória pode ocorrer aumento da frequência respiratória, broncoespasmo e congestão vascular pulmonar.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos Ambientais, comportamentais e impactos do produto:

Persistência/Degradabilidade:

Sal de isopropilamina de glifosato: dado não disponível.

Equivalente ácido de glifosato: não se degrada por fotólise direta. As meias-vidas de biodegradação no solo de 1,85 a 7 dias em condições aeróbias indicam que a biodegradação é um importante processo de destino ambiental no solo.

Base neutralizante: em fase vapor será degradada na atmosfera pela reação com radicais hidroxila produzidos fotoquimicamente; a meia-vida para essa reação no ar é estimada em 3,3 horas. 70-80% do DBO teórico foi alcançado em 4 semanas, indicando que a biodegradação é um importante processo de destino ambiental no solo e na água.

Ecotoxicidade:

Toxicidade aguda para microcrustáceos (*Daphnia magna*): CE₅₀ (48h): 32,33 mg/L

Toxicidade aguda para peixes (*Danio rerio*): CL₅₀ (96h): 20,40 mg/L com intervalo de 95% de confiança entre 16,98 e 24,50 mg/L.

Potencial bioacumulativo:

Sal de isopropilamina de glifosato: dado não disponível.

Equivalente ácido de glifosato: um valor BCF estimado em 0,5 sugere baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.

Base neutralizante: um BCF estimado de 3,2 calculado em peixes e usando um log Kow de 0,26 sugere que o potencial bioacumulativo em organismos aquáticos é baixo.

Mobilidade no solo:

Sal de isopropilamina de glifosato: dado não disponível.

Equivalente ácido de glifosato: se liberado no solo, espera-se que tenha uma leve mobilidade, com base na faixa de Koc de 2.600 a 4.900.

Base neutralizante: se liberada no solo, espera-se que tenha uma mobilidade muito alta com base em um Koc estimado de 11.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

TROP

Métodos recomendados para destinação final:

Produto: Desativar o produto através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com Câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão competente.

Restos de produtos: Manter as eventuais sobras dos produtos e ou com validade vencida em suas embalagens originais adequadamente fechadas. O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas ou outros materiais. O local deve ser seguro (coberto, ventilado e com piso impermeável).

Embalagem usada: As embalagens vazias deverão ser submetidas à tríplice lavagem e armazenadas em local seguro (coberto, ventilado e com piso impermeável) para posterior devolução no estabelecimento comercial onde foi adquirida dentro do prazo de um ano. Não queime, nem enterre ou reutilize as embalagens. Observe a legislação Estadual e Municipal específicas. Consulte o Órgão Estadual e Municipal específicos. Consulte o Órgão Estadual ou Municipal de Meio Ambiente.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

PRODUTO NÃO ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO EM VIGOR SOBRE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações:

ABNT NBR – 14725

Resolução 5232 – ANTT

IMDG CODE

IATA

Registrado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA sob nº 5503/01.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

"Esta FISPQ foi elaborada por TOXICLIN® Serviços Médicos, a partir de dados fornecidos pela Empresa registrante. As informações desta FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto de acordo com as especificações constantes no rótulo e bula. Quaisquer outros usos do produto que não os recomendados, serão de responsabilidade do usuário".

Siglas:

TROP

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACGIH – *American Conference of Governmental Industrial Hygienists*
ANTT – Agência Nacional de Transporte Terrestre
BCF – Fator de Bioconcentração
BEI – Índice Biológico de exposição
CAS – *Chemical Abstracts Service*
CL₅₀ – Concentração letal 50%
CE₅₀ – Concentração efetiva 50%
DL₅₀ – Dose letal 50%
EPI – Equipamento de Proteção Individual
FISPQ – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos
IATA – *International Air Transport Association*
ICAO – *International Civil Aviation Organization*
IMGD – *International Maritime Dangerous Goods Code*
IMO – *Internacional Maritime Organization*
Kow – Coeficiente de partição n-octanol-água
Log Kow – Logarítmo do coeficiente de partição n-octanol-água
NBR – Norma Brasileira
NIOSH – *National Institute for Occupational Safety and Health*
OSHA – *Occupational Safety & Health Administration*
PEL – *Permissible Exposure Limit*
REL – *Recommended Exposure Limit*
TLV – *Threshold Limit Value*
TWA – *Time Weighted Average*
UN – *United Nations*

Legendas:

Classificação impossível – não há dados suficientes ou disponíveis para classificação do produto.

Não classificado – produto não se enquadra na categoria de classificação GHS e, portanto, não apresenta perigo.

Bibliografia:

ACGIH (Estados Unidos). TLVs E BEIs: Limites de Exposição Ocupacional e Índices Biológicos de Exposição. São Paulo: Abho, 2020. 304 p.

TROP

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 14725. Adoção do GHS, Parte 1, 2, 3 e 4.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT NBR 7503.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br>. Acesso em: 08 de abril de 2021.

EUROPEAN CHEMICALS AGENCY – ECHA. Disponível em: <https://echa.europa.eu/home>. Acesso em: 08 de abril de 2021

INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER – IARC. Disponível em: <https://www.iarc.fr/>. Acesso em: 08 de abril de 2021

IMO. IMDG CODE: International maritime dangerous goods code. Londres: International Maritime Organization, 2017.

THE CHEMICAL DATABASE. Disponível em: <http://ull.chemistry.uakron.edu/erd/>. Acesso em: 08 de abril de 2021

CHEMICAL SAFETY INFORMATION FROM INTERGOVERNMENTAL ORGANIZATIONS – INCHEM. Disponível em: <http://www.inchem.org/>. Acesso em: 08 de abril de 2021

NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY – NIOSH. International Chemical Safety Cards. Disponível em: www.cdc.gov/niosh/. Acesso em: 08 de abril de 2021

OCCUPATIONAL SAFETY & HEALTH ADMINISTRATION – OSHA. Disponível em: <http://www.osha.gov/>. Acesso em: 08 de abril de 2021

PESTICIDE PROPERTIES DATABASE – PPDB. Disponível em: <https://sitem.herts.ac.uk/aeru/ppdb/>. Acesso em: 08 de abril de 2021.

PUBCHEM. Disponível em: <https://pubchem.ncbi.nlm.nih.gov/>. Acesso em: 08 de abril de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 5232. Ministério dos Transportes. Agência Nacional de Transportes, Resolução nº 5232 de 16 de dezembro de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 5.848, DE 25 DE JUNHO DE 2019.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: Data da consulta: CR emitido em: CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:
Razão social:
Nome fantasia:
Data de abertura:

Endereço

Logradouro: Complemento:
N.º: Município:
Bairro: UF:
CEP:

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

<u>Categoria</u>	<u>Detalhe</u>
15 - Indústria Química	1 - Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos
15 - Indústria Química	9 - Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
15 - Indústria Química	11 - Fabricação de fertilizantes e agroquímicos
15 - Indústria Química	12 - Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	5 - Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	7 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	17 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Convenção de Estocolmo / PI nº 292/1989
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	66 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 7.802/1989
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	5 - Experimentação com agroquímicos - Lei nº 7.802/1989

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6877391	20/11/2023	20/11/2023	20/02/2024

Dados básicos:
CNPJ : 15.153.524/0001-90
Razão Social : SANIGRAN LTDA.
Nome fantasia : SANIGRAN LTDA.
Data de abertura : 23/02/2012

Endereço:
logradouro: RUA JACOB GUBAUA, 250
N.º: 250 Complemento:
Bairro: LAMENHA GRANDE Município: ALMIRANTE TAMANDARE
CEP: 83507-500 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos
18-7	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos
18-64	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 463/2014 / Resolução CONAMA nº 472/2015
18-66	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 7.802/1989
18-79	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Decreto nº 875/1993
18-80	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 12.305/2010
18-84	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, g
21-73	Comercialização de motosserra - Lei nº 12.651/2012: art. 69

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	78HY7RXVDEXFTKM4
------------------------------	------------------

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	6.502.186,28 + 198.545,41	0,42
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.457.404,53 + 14.651.257,59	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	6.502.186,28	4,46
	Passivo Circulante	1.457.404,53	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	6.502.186,28 - 5.226.242,18	0,88
	Passivo Circulante	1.457.404,53	
Índice de Solvência Geral	Ativo	6.964.420,58	0,43
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.457.404,53 + 14.651.257,59	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	6.502.186,28 - 1.457.404,53	5.044.781,75
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.457.404,53 + 14.651.257,59	-1,76
	Patrimônio Líquido	-9.144.241,54	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.457.404,53 + 14.651.257,59	2,31
	Passivo Total	6.964.420,58	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	1.457.404,53	-0,16
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	-9.144.241,54 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.457.404,53 + 14.651.257,59	2,31
	Ativo	6.964.420,58	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	-1.151.335,70	0,13
	Patrimônio Líquido	-9.144.241,54	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	462.234,30	-0,05
	Patrimônio Líquido	-9.144.241,54	
Fator de Insolvência	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) + (Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) - (Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)	(0,13 x 0,05) + (0,42 x 1,65) + (1,95 x 3,55) - (4,46 x 1,06) - (2,20 x 0,33)	2,16

GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO - GAT

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 1007564

Razão Social: SANIGRAN LTDA

CNPJ/CPF: 15.153.524/0001-90

CEP: 83.507-500

Endereço: RUA JACOB GUBAUA

Número: 250

Complemento:

Bairro: LAMENHA GRANDE

Município: ALMIRANTE TAMANDARÉ

URS: URS DE CURITIBA

UF: PR

Certificamos que, de acordo com a Lei Nº 7.802 de 11 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, a empresa acima está devidamente registrada na ADAPAR - PR como:

Comerciante de Agrotóxico

Responsável(is) Técnico(s):

ALEXANDRE STRESSER - CREA: PR0000123725D

Válido até: **23/02/2025** no Estado do Paraná.

É de responsabilidade do Comerciante manter a regularidade de toda documentação exigida bem como o pagamento da taxa de manutenção anual, durante o período da vigência deste Certificado de Registro.

Curitiba, 10 de Março de 2021.

Documento assinado eletronicamente de acordo com a Lei 12.682 de 09 de junho de 2012, e Decreto Estadual 9809/2016.



ePROTOCOLO



Documento: **SANIGRAN.pdf**.

Assinado por: **Alessandro Casagrande** em 10/03/2021 15:43.

Inserido ao protocolo **17.385.986-4** por: **Jetro Turan Salvador** em: 10/03/2021 09:03.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a8951bc3d42ff1251e08f0340ec2f35.

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202300010000123

VENCIMENTO: 05 / 06 / 2024

Razão Social: SANIGRAN LTDA
Nome Fantasia: SANIGRAN LTDA
CNPJ: 15.153.524/0001-90
Endereço: Jacob Gubaua, 250 - Prédio - Lamenha Grande - Almirante Tamandare/PR - 83507-500



Almirante Tamandare
Prefeitura da Cidade

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

OBSERVAÇÃO: Responsável técnico: Alexandre Stresser CREA 123725/D

LOCAL E DATA: Almirante Tamandare, 05 de Junho de 2023


Ernesto Antônio Rossi
Gestor da Vigilância Sanitária

ERNESTO ANTÔNIO ROSSI
Farmacêutico
SMS-VISA Almirante Tamandare
CRF-PR 10.194

Código de Autenticidade: AA9B6E04ADCF17DDC8E0F1ABB687B35F
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

ALMIRANTE TAMANDARÉ

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AGROTÓXICOS E AFINS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE AGROTÓXICO COM FINALIDADE
FITOSSANITÁRIA

A Coordenação Geral de Agrotóxicos e Afins do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com o Art. 5 Incisos II, do Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, certifica que se encontra registrado o produto com as seguintes especificações:

1. Produto

Marca Comercial: TROP

Nº do Registro: **03495**

Forma de apresentação: **CONCENTRADO SOLÚVEL**

Classificação toxicológica: **IV – POUCO TÓXICO**

Classificação do potencial de periculosidade ambiental: **III - PRODUTO PERIGOSO**
AO MEIO AMBIENTE

Uso autorizado / forma de aplicação: **USO AGRÍCOLA (De acordo com o aprovado na bula).**

Composição: Ingrediente ativo	Glyphosate (Glifosato)	480 g/L (48,0% m/v)
Equivalente Ácido		360g/L (36,0% m/v)
Ingredientes Inertes		676 g/L (67,6% m/v)

Nº Processo 21000.002332/93-35

2. Ingrediente Ativo

Nome comum: **Glyphosate (Glifosato)**

Concentração: **480 g/L (Equivalente ácido 360 g/L)**

Grupo Químico: **Glicina Substituída**

Nome Químico: **N-phosphonomethyl)glycine**

3. Classe de Uso

Herbicida

4. Titular do Registro

Nome: Milenia Agrociências S.A.
CNPJ: 74.075.490/0001-21
Endereço: Rua Pedro Antônio de Souza, 400 – Parque Rui Barbosa
CEP: 86031-610 – Londrina - PR

5. Finalidade

Exportação/Formulação/Comercialização

6. Fabricante

6.1 - Nome: Milenia Agrociências S.A.
CNPJ Nº 74.075.490/0001-21
Endereço: Rua Pedro Antônio de Souza, 400 – Parque Rui Barbosa
CEP: 86031-610 – Londrina - PR

7. Formulador:

7.1 – Nome: Milenia Agrociências S.A.
CNPJ Nº 74.075.490/0001-21
Endereço: Rua Pedro Antônio de Souza, 400 – Parque Rui Barbosa
CEP: 86031-610 – Londrina - PR

7.2 – Nome: Milenia Agrociências S.A.
CNPJ Nº 74.075.490/0007-17
Endereço: Av. Júlio de Castilhos, 2085
CEP: 95860-000 – Taquari – RS

7.3 - Nome: Milenia Agrociências S.A.
CNPJ Nº 74.075.490/0010-12
Endereço: Rodovia PE 41, Km 2, s/nº - Distrito Industrial José Ermírio de Moraes
CEP: 53600-000 – Igarassú – PE



7.4 - Nome: Agripec Química e Farmacêutica S.A.
CNPJ Nº 07.467.822/0001-26
Endereço: Av. Parque Sul, 1238 – I Distrito Industrial
CEP: 61939-000 – Maracanaú – CE

7.5 - Nome: Servatis S.A.
CNPJ Nº 06.697.008/0001-35
Endereço: Rodovia Presidente Dutra Km 300,5 – Parque Embaixador
CEP: 27537-000 – Resende - RJ

Brasília, 20 de Setembro de 2007



Debora Maria Rodrigues Cruz
Coordenador CGA
Substituto



Alvaro Antonio Nunes Viana
Diretor do DFIA

15 de Novembro

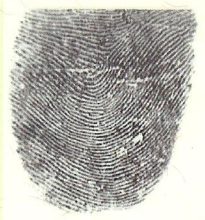
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

de 1889

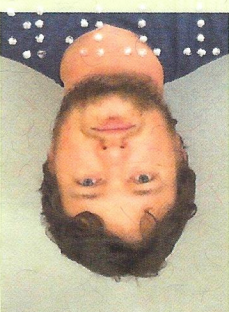
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.625.888-9



POLEGAR DIREITO



[Signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.625.888-9

DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/05/2019

NOME: ALEXANDRE STRESSER

FILIAÇÃO: LUIS FERNANDO STRESSER
MABEL ANDRUSIEVICZ

NATURALIDADE: CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 14/03/1989

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, TABOÃO

C.MASC=8561, LVRO=95, FOLHA=241

CPF: 046.878.919-77

CURITIBA/PR

VALIDO

[Signature]
MARCUS VINICIUS DALCOSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

033-19-03936

“SANIGRAN LTDA.”

“CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222”

“SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

ALEXANDRE STRESSER, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 14 de Março de 1989, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF n.º 046.878.919-77 e da Carteira de Identidade Civil n.º 8.625.888-9, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes, n.º 101 - sobrado 3 - Bairro: Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr. e **GUILHERME STRESSER**, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 22 de Abril de 1991, divorciado, empresário, portador do CPF n.º 046.878.909-03 e da Carteira de Identidade Civil n.º 8.625.887-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes, n.º 101 - sobrado 1 - Bairro: Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr, sócios componentes da Sociedade Empresaria limitada **“SANIGRAN LTDA.”**, que gira no município de Almirante Tamandaré à Rua Jacob Gubaua, n.º 250 - prédio - Bairro: Lamenha Grande - CEP 83507-500 - Almirante Tamandaré - Pr, já qualificados no Contrato de Constituição, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.07284222 em seção de 23 de Fevereiro de 2012 e alterações posteriores sendo a última de n.º 20210420200 em seção de 27 de janeiro de 2021, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 15.153.524/0001-90 - **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração, alterar o referido contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA: Fica criada a **FILIAL 01 (um)** da Sociedade à Rod PR-466 Km 07 - s/n - Bairro: Zona Rural - CEP 86910-000 - Marumbi - Pr., para a qual fica destacado do Capital Social, para efeitos fiscais, a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

“SANIGRAN LTDA.”

“CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222”

“SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

CLÁUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista das modificações efetuadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO

SANIGRAN LTDA.

CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222

ALEXANDRE STRESSER, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 14 de Março de 1989, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF n.º 046.878.919-77 e da Carteira de Identidade Civil n.º 8.625.888-9, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes, n.º 101 - sobrado 3 - Bairro: Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr. e **GUILHERME STRESSER**, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 22 de Abril de 1991, divorciado, empresário, portador do CPF n.º 046.878.909-03 e da Carteira de Identidade Civil n.º 8.625.887-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes, n.º 101 - sobrado 1 - Bairro: Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr, sócios componentes da Sociedade Empresaria limitada **“SANIGRAN LTDA.”**, que gira no município de Almirante Tamandaré à Rua Jacob Gubaua, n.º 250 - prédio - Bairro: Lamenha Grande - CEP 83507-500 - Almirante Tamandaré - Pr, já qualificados no Contrato de Constituição, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.07284222 em seção de 23 de Fevereiro de 2012 e alterações posteriores sendo a última de n.º 20210420200 em seção de 27 de janeiro de 2021, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 15.153.524/0001-90:

“SANIGRAN LTDA.”

“CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222”

“SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial “SANIGRAN LTDA.” com sede à “Rua Jacob Gubaua, n.º 250 - prédio - Bairro: Lamenha Grande - CEP 83507-500 - Almirante Tamandaré - Pr”

Parágrafo Único: A **FILIAL 01 (um)** da Sociedade tem sede à Rod PR-466 Km 07 - s/n - Bairro: Zona Rural - CEP 86910-000 - Marumbi - Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da Sociedade é:

- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Fabricação de Defensivos Agrícolas;
- Comércio atacadista Importação e Exportação de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- Comércio Atacadista, Importação e Exportação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário Partes e Peças;
- Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Depósitos de mercadorias para terceiros;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral;
- Fabricação de desinfetantes domissanitários;
- Envasamento e empacotamento sob contrato.

Parágrafo Único: O ramo de atividade da **FILIAL 1 (um)** da Sociedade é o mesmo da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País pelos sócios:

<input checked="" type="checkbox"/> ALEXANDRE STRESSER	50%	-	250.000	cotas	-	R\$ 250.000,00
<input checked="" type="checkbox"/> GUILHERME STRESSER	50%	-	250.000	cotas	-	R\$ 250.000,00
TOTAL:	100%	-	500.000	cotas	-	R\$ 500.000,00

Parágrafo Único: O valor destacado do Capital Social para a **FILIAL 1 (um)** da Sociedade é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

“SANIGRAN LTDA.”

“CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222”

“SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1052 do novo Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em “23 de Fevereiro de 2012” e seu prazo de duração é “indeterminado”.

Parágrafo Único: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade fica a cargo dos sócios Sr. **ALEXANDRE STRESSER** e Sr. **GUILHERME STRESSER** aos quais, cabe a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: A administração da Sociedade compete separadamente aos sócios Sr. **ALEXANDRE STRESSER** e Sr. **GUILHERME STRESSER** conforme art. 1013 do novo Código Civil.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Os resultados apurados no exercício, mensalmente, trimestralmente ou anualmente, conforme opção da Empresa pelo tipo de tributação, estabelecido em Lei, serão distribuídos em comum acordo entre os sócios, conforme art. n.º 1007 do novo Código Civil.

“SANIGRAN LTDA.”

“CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222”

“SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

Parágrafo Segundo: Os resultados acumulados, apurados em exercícios anteriores, poderão ser distribuídos, mensalmente, trimestralmente ou anualmente, de comum acordo entre os sócios, conforme art. n.º 1007 do novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Único: Os sócios poderão deixar de lavrar ATA de suas deliberações. A ATA se houver, ou a deliberação, seja sob que forma for, será assinada pelos presentes, ou pela mesa, e poderá ser apresentada ao registro público competente, no prazo de 30 (trinta) dias contando de sua realização, bem como poderá ser mantida em arquivo organizado pela sociedade para tal fim, conforme art. 1152 § 1.º do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

“SANIGRAN LTDA.”

“CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222”

“SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Curitiba, 14 de Junho de 2021.

ALEXANDRE STRESSER

GUILHERME STRESSER

Testemunhas:

MARCO ANTONIO ROMERO

RG: 1.913.225 - SSP/PR

Documento Elaborado por: **MARCO ANTONIO ROMERO**

Contador: CRC 20.860/O-5 - PR

RG: 1.913.225 - SSP/PR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANIGRAN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04687890903	
04687891977	
44789858987	



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.153.524/0001-90 DUNS®: 90*****96
Razão Social: SANIGRAN LTDA
Nome Fantasia: SANIGRAN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	15/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/04/2024
Receita Municipal	Validade:	17/03/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/02/2024 09:31

CPF: 046.XXX.XXX-77 Nome: ALEXANDRE STRESSER

Ass: _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: SANIGRAN LTDA NIRE : 41207284222 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2419017297			
NIRE (Sede) 41207284222	CNPJ 15.153.524/0001-90	Data de Ato Constitutivo 22/02/2012	Início de Atividade 22/02/2012		
Endereço Completo Rua JACOB GUBAUA, Nº 250, prédio, LAMENHA GRANDE - Almirante Tamandaré/PR - CEP 83507-500					
Objeto Social Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Fabricação de Defensivos Agrícolas; Comércio atacadista Importação e Exportação de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio Atacadista, Importação e Exportação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário Partes e Peças; Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; Imunização e controle de pragas urbanas; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Depósitos de mercadorias para terceiros; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral; Fabricação de desinfestantes domissanitários; Envasamento e empacotamento sob contrato.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ALEXANDRE STRESSER	CPF/CNPJ 046.878.919-77	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome GUILHERME STRESSER	CPF/CNPJ 046.878.909-03	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALEXANDRE STRESSER	CPF 046.878.919-77	Término do mandato Indeterminado			
Nome GUILHERME STRESSER	CPF 046.878.909-03	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 18/06/2021	Número 20213671883	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901954920			CNPJ: 15.153.524/0002-70		
Endereço Completo RODOVIA PR-466 KM 07, Nº SN , ZONAL RURAL, Marumbi, PR, CEP: 86910000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2024, às 15:01:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **THL9GFL4**.



PRC2419017297

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

	SINGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃO

 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR
 04/01/2024 - 08:28:39

CNPJ:	15.153.524/0001-90	Inscrição Estadual:	90588257-08
Nome Empresarial:	SANIGRAN LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA JACOB GUBAUA		
Número:	250	Complemento:	PREDIO
Bairro:	LAMENHA GRANDE		
Município:	ALMIRANTE TAMANDARE	UF:	PR
CEP:	83.507-500	Telefone:	(41)3151-0688
E-mail:	CONTATO@SANIGRAN.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2051700 - FABRICACAO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS 2052500 - FABRICACAO DE DESINFESTANTES DOMISSANITARIOS 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4683400 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
Início das Atividades:	03/2012
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/2012
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/2012
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	<input type="button" value="Maiores informações clique aqui"/>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SANIGRAN LTDA. ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	15.153.524/0001-90
Número de Ordem do Livro:	11		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SANIGRAN LTDA. ME
NIRE	41207284222
CNPJ	15.153.524/0001-90
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	COMPLETO
Município	ALMIRANTE TAMANDARE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/02/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31064

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SANIGRAN LTDA. ME
Natureza do Livro	COMPLETO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31064
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.8D.07.D4.CC.7B.54.BF.61.7D.9F.2A.F5.AF.C7.2A.00.1A.70.57-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207284222	CNPJ 15.153.524/0001-90	
NOME EMPRESARIAL SANIGRAN LTDA. ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B4.8D.07.D4.CC.7B.54.BF.61.7D.9F.2A.F5.AF.C7.2A.00.1A.70.57	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	44789858987	MARCO ANTONIO ROMERO:44789858987	766910357294844988 3	23/11/2021 a 23/11/2024	Não
Procurador	44789858987	MARCO ANTONIO ROMERO:44789858987	766910357294844988 3	23/11/2021 a 23/11/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B4.8D.07.D4.CC.7B.54.BF.61.7D.9F.2A
.F5.AF.C7.2A.00.1A.70.57-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/05/2023 às 09:39:36

CE.1F.A1.00.82.E5.06.48
70.AB.D2.3A.57.29.72.60

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SANIGRAN LTDA. ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	15.153.524/0001-90
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 8.780.695,03	R\$ 8.596.811,24
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.497.175,61	R\$ 8.303.370,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 717.692,68	R\$ (90.748,10)
CAIXA		R\$ 169,26	R\$ (60.193,05)
CAIXA GERAL		R\$ 169,26	R\$ (60.193,05)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 712.572,85	R\$ (33.856,47)
BANCO DO BRASIL		R\$ 667.753,40	R\$ 1.902,73
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ (36.142,08)
SICREDI		R\$ 44.818,45	R\$ 382,88
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 4.950,57	R\$ 3.301,42
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO - OUROCAP		R\$ 1.021,28	R\$ 1.021,28
BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO		R\$ 135,45	R\$ 138,63
BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO INVEST FACIL		R\$ 3.360,67	R\$ 1.914,90
SICREDI - POUPANCA INTEGRADA		R\$ 604,96	R\$ 398,40
SICREDI - SICREDINVEST		R\$ 65,94	R\$ 65,94
(-) BRADESCO APLICAÇÃO INVESTIMENTOS		R\$ (255,84)	R\$ (255,84)
BRADESCO FIC RENDA FIXA SIMPLES AUTOM		R\$ 18,11	R\$ 18,11
CLIENTES		R\$ 848.072,11	R\$ 1.752.501,39
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 848.072,11	R\$ 1.783.380,72
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 848.072,11	R\$ 1.783.380,72
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 0,00	R\$ (30.879,33)
BANCO BS2 S/A		R\$ 0,00	R\$ (30.879,33)
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.704.002,02	R\$ 1.414.208,21
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.253.533,38	R\$ 1.060.030,32
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.253.533,38	R\$ 1.253.533,38
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - IMPORTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (193.503,06)
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 145.289,29	R\$ 31.163,85
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 1.163,85	R\$ 1.163,85
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 125,44	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE LUCROS - GUILHERME STRESSER		R\$ 72.000,00	R\$ 15.000,00
ADIANTAMENTO DE LUCROS - ALEXANDRE STRESSER		R\$ 72.000,00	R\$ 15.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 305.179,35	R\$ 323.014,04
ICMS A RECUPERAR		R\$ 305.179,35	R\$ 323.014,04
ESTOQUE		R\$ 5.226.242,18	R\$ 5.226.242,18
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 5.226.242,18	R\$ 5.226.242,18
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 5.200.410,77	R\$ 5.200.410,77
ESTOQUE EM DEPENDENCIA DE TERCEIROS		R\$ 25.831,41	R\$ 25.831,41
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 1.166,62	R\$ 1.166,62
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 1.166,62	R\$ 1.166,62
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 1.166,62	R\$ 1.166,62
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 283.519,42	R\$ 293.440,94
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 26.970,91	R\$ 36.892,43
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 26.970,91	R\$ 36.892,43
CONSÓRCIO BRADESCO		R\$ 26.970,91	R\$ 36.892,43
IMOBILIZADO		R\$ 254.450,51	R\$ 254.450,51
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 35.515,10	R\$ 35.515,10
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 30.615,10	R\$ 30.615,10
INSTALAÇÕES		R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 19.814,77	R\$ 19.814,77
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 19.814,77	R\$ 19.814,77
VEÍCULOS		R\$ 199.120,64	R\$ 199.120,64
CAMINHONETE VW SAVEIRO - PLACA AWS 9850		R\$ 36.381,84	R\$ 36.381,84
CAMIONETA COMPASS LONGITUDE T270 - PLACA RHR-8D81		R\$ 162.738,80	R\$ 162.738,80
INTANGÍVEL		R\$ 2.098,00	R\$ 2.098,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 2.098,00	R\$ 2.098,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 298,00	R\$ 298,00
WEBSITE		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
PASSIVO		R\$ 8.780.695,03	R\$ 8.596.811,24
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.242.897,43	R\$ 3.215.638,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.058.980,83	R\$ 1.152.164,30
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.058.980,83	R\$ 1.152.164,30
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO S/A		R\$ 870.662,46	R\$ 780.996,19
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 77.000,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 188.318,37	R\$ 294.168,11
FORNECEDORES		R\$ 7.060.629,91	R\$ 1.944.611,65
FORNECEDORES		R\$ 7.060.629,91	R\$ 1.944.611,65
FORNECEDOR MODELO		R\$ 7.060.629,91	R\$ 1.944.611,65
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 96.241,25	R\$ 123.310,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 96.241,25	R\$ 123.310,50
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 23.999,06	R\$ 45.633,63
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 14.148,93	R\$ 26.897,09
IRRF A RECOLHER		R\$ 5.302,12	R\$ 5.325,64
PIS A RECOLHER		R\$ 174,36	R\$ 12,83
COFINS A RECOLHER		R\$ 485,25	R\$ 57,93
CRF A RECOLHER		R\$ 16.346,69	R\$ 16.425,89
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 35.784,84	R\$ 28.957,49
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 9.223,97	R\$ 13.069,63
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 6.007,00	R\$ 9.041,76
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 4.006,28	R\$ 7.041,04
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.000,72	R\$ 2.000,72
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 3.216,97	R\$ 4.027,87
INSS A RECOLHER		R\$ 2.193,63	R\$ 2.848,39
FGTS A RECOLHER		R\$ 573,74	R\$ 614,64
INSS S/PRO LABORE A RECOLHER		R\$ 449,60	R\$ 449,60
SAT A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 115,24
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 17.821,47	R\$ (17.518,08)
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 34.751,06	R\$ 0,00
WEEL BSD FOMENTO MERCANTIL LTDA		R\$ 34.751,06	R\$ 0,00
(-) CONTAS A PAGAR		R\$ (17.766,71)	R\$ (17.691,33)
(-) SERVIÇOS PRESTADO POR TERCEIROS A PAGAR		R\$ (17.766,71)	R\$ (17.691,33)
SEGUROS		R\$ 837,12	R\$ 173,25
PRÊMIOS DE SEGUROS A PAGAR		R\$ 837,12	R\$ 173,25
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.899.719,45	R\$ 8.617.391,36
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.899.719,45	R\$ 8.617.391,36
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.242.460,00	R\$ 7.677.922,05
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.242.460,00	R\$ 7.677.922,05
CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - BIDDEN COMERCIAL LTDA		R\$ 1.242.460,00	R\$ 7.677.922,05
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 657.259,45	R\$ 939.469,31
CONTAS A PAGAR		R\$ 657.259,45	R\$ 939.469,31
CONTAS A PAGAR		R\$ 618.503,45	R\$ 900.713,31
EMPRESTIMO - GUILHERME STRESSER		R\$ 30.500,00	R\$ 30.500,00
EMPRESTIMO - ALEXANDRE STRESSER		R\$ 8.256,00	R\$ 8.256,00
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (1.361.921,85)	R\$ (3.236.218,12)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.861.921,85)	R\$ (3.736.218,12)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.861.921,85)	R\$ (3.736.218,12)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 906.946,75	R\$ 2.786.551,43
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (4.792.473,28)	R\$ (4.792.473,28)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO - LUCRO		R\$ 2.023.604,68	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO - PREJUÍZOS		R\$ 0,00	R\$ (1.730.296,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.8D.07.D4.CC.7B.54.BF.61.7D.9F.2A.F5.AF.C7.2A.00.1A.70.57-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SANIGRAN LTDA. ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	15.153.524/0001-90
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 8.596.811,24	R\$ 9.335.285,50
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.303.370,30	R\$ 8.995.476,00
(-) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ (90.748,10)	R\$ (158.068,60)
(-) CAIXA		R\$ (60.193,05)	R\$ (115.350,97)
(-) CAIXA GERAL		R\$ (60.193,05)	R\$ (115.350,97)
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (33.856,47)	R\$ (47.817,85)
BANCO DO BRASIL		R\$ 1.902,73	R\$ 0,00
(-) BANCO BRADESCO S/A		R\$ (36.142,08)	R\$ (44.251,82)
SICREDI		R\$ 382,88	R\$ (3.566,03)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 3.301,42	R\$ 5.100,22
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO - OUROCAP		R\$ 1.021,28	R\$ 1.021,28
BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO		R\$ 138,63	R\$ 889,14
BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO INVEST FACIL		R\$ 1.914,90	R\$ 1.914,90
SICREDI - POUPANCA INTEGRADA		R\$ 398,40	R\$ 403,53
SICREDI - SICREDINVEST		R\$ 65,94	R\$ 1.109,10
(-) BRADESCO APLICAÇÃO INVESTIMENTOS		R\$ (255,84)	R\$ (255,84)
BRADESCO FIC RENDA FIXA SIMPLES AUTOM		R\$ 18,11	R\$ 18,11
CLIENTES		R\$ 1.752.501,39	R\$ 2.770.413,61
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.783.380,72	R\$ 2.835.710,84
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.783.380,72	R\$ 2.835.710,84
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ (30.879,33)	R\$ (65.297,23)
(-) BANCO BS2 S/A		R\$ (30.879,33)	R\$ (65.297,23)
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.414.208,21	R\$ 1.139.446,76
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.060.030,32	R\$ 868.954,05
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.253.533,38	R\$ 1.253.533,38
(-) ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - IMPORTAÇÃO		R\$ (193.503,06)	R\$ (384.579,33)
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 31.163,85	R\$ 61.007,21
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 1.163,85	R\$ 1.163,85
ADIANTAMENTO DE LUCROS - GUILHERME STRESSER		R\$ 15.000,00	R\$ 29.921,68
ADIANTAMENTO DE LUCROS - ALEXANDRE STRESSER		R\$ 15.000,00	R\$ 29.921,68
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 323.014,04	R\$ 209.485,50
ICMS A RECUPERAR		R\$ 323.014,04	R\$ 209.485,50
ESTOQUE		R\$ 5.226.242,18	R\$ 5.226.242,18
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 5.226.242,18	R\$ 5.226.242,18
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 5.200.410,77	R\$ 5.200.410,77
ESTOQUE EM DEPENDENCIA DE TERCEIROS		R\$ 25.831,41	R\$ 25.831,41
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 1.166,62	R\$ 17.442,05
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 1.166,62	R\$ 17.442,05
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 1.166,62	R\$ 17.442,05
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 293.440,94	R\$ 339.809,50
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 36.892,43	R\$ 77.519,61
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 36.892,43	R\$ 77.519,61
CONSÓRCIO BRADESCO		R\$ 36.892,43	R\$ 77.519,61
IMOBILIZADO		R\$ 254.450,51	R\$ 260.191,89
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 35.515,10	R\$ 35.515,10
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 30.615,10	R\$ 30.615,10
INSTALAÇÕES		R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 19.814,77	R\$ 25.556,15
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 19.814,77	R\$ 25.556,15
VEÍCULOS		R\$ 199.120,64	R\$ 199.120,64
CAMINHONETE VW SAVEIRO - PLACA AWS 9850		R\$ 36.381,84	R\$ 36.381,84
CAMIONETA COMPASS LONGITUDE T270 - PLACA RHR-8D81		R\$ 162.738,80	R\$ 162.738,80
INTANGÍVEL		R\$ 2.098,00	R\$ 2.098,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 2.098,00	R\$ 2.098,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 298,00	R\$ 298,00
WEBSITE		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
PASSIVO		R\$ 8.596.811,24	R\$ 9.335.285,50
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.215.638,00	R\$ 2.929.483,14
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.152.164,30	R\$ 910.558,82
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.152.164,30	R\$ 910.558,82
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO S/A		R\$ 780.996,19	R\$ 681.329,92
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI		R\$ 77.000,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 294.168,11	R\$ 229.228,90
FORNECEDORES		R\$ 1.944.611,65	R\$ 1.841.329,54
FORNECEDORES		R\$ 1.944.611,65	R\$ 1.841.329,54
FORNECEDOR MODELO		R\$ 1.944.611,65	R\$ 1.841.329,54
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 123.310,50	R\$ 177.448,66
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 123.310,50	R\$ 177.448,66
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 45.633,63	R\$ 81.282,24
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 26.897,09	R\$ 40.970,18
IRRF A RECOLHER		R\$ 5.325,64	R\$ 5.550,77
PIS A RECOLHER		R\$ 12,83	R\$ 1.550,03
COFINS A RECOLHER		R\$ 57,93	R\$ 7.152,75
CRF A RECOLHER		R\$ 16.425,89	R\$ 16.547,24
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 28.957,49	R\$ 24.395,45
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 13.069,63	R\$ 18.097,24
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 9.041,76	R\$ 12.410,58
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 7.041,04	R\$ 10.253,22
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.000,72	R\$ 2.157,36
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 4.027,87	R\$ 5.686,66
INSS A RECOLHER		R\$ 2.848,39	R\$ 4.128,68
FGTS A RECOLHER		R\$ 614,64	R\$ 903,73
INSS S/PRO LABORE A RECOLHER		R\$ 449,60	R\$ 484,80
SAT A RECOLHER		R\$ 115,24	R\$ 169,45
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ (17.518,08)	R\$ (17.951,12)
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ (17.639,50)
WEEL BSD FOMENTO MERCANTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ (17.639,50)
(-) CONTAS A PAGAR		R\$ (17.691,33)	R\$ (16.861,92)
(-) SERVIÇOS PRESTADO POR TERCEIROS A PAGAR		R\$ (17.691,33)	R\$ (16.861,92)
SEGUROS		R\$ 173,25	R\$ 16.550,30
PRÊMIOS DE SEGUROS A PAGAR		R\$ 173,25	R\$ 16.550,30
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 8.617.391,36	R\$ 10.580.120,59
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.617.391,36	R\$ 10.580.120,59
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.677.922,05	R\$ 9.721.036,97
EMPRÉSTIMOS		R\$ 7.677.922,05	R\$ 9.721.036,97
CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - BIDDEN COMERCIAL LTDA		R\$ 7.677.922,05	R\$ 9.721.036,97
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 939.469,31	R\$ 859.083,62
CONTAS A PAGAR		R\$ 939.469,31	R\$ 859.083,62
CONTAS A PAGAR		R\$ 900.713,31	R\$ 820.327,62
EMPRESTIMO - GUILHERME STRESSER		R\$ 30.500,00	R\$ 30.500,00
EMPRESTIMO - ALEXANDRE STRESSER		R\$ 8.256,00	R\$ 8.256,00
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (3.236.218,12)	R\$ (4.174.318,23)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3.736.218,12)	R\$ (4.674.318,23)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3.736.218,12)	R\$ (4.674.318,23)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.786.551,43	R\$ 2.786.551,43
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (4.792.473,28)	R\$ (6.522.769,55)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO - PREJUÍZOS		R\$ (1.730.296,27)	R\$ (938.100,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.8D.07.D4.CC.7B.54.BF.61.7D.9F.2A.F5.AF.C7.2A.00.1A.70.57-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SANIGRAN LTDA. ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	15.153.524/0001-90
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 9.335.285,50	R\$ 8.095.877,56
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.995.476,00	R\$ 7.696.648,61
(-) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ (158.068,60)	R\$ 173.267,44
(-) CAIXA		R\$ (115.350,97)	R\$ 166.931,44
(-) CAIXA GERAL		R\$ (115.350,97)	R\$ 166.931,44
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (47.817,85)	R\$ (9.310,10)
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) BANCO BRADESCO S/A		R\$ (44.251,82)	R\$ 1,00
(-) SICREDI		R\$ (3.566,03)	R\$ (9.311,10)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 5.100,22	R\$ 15.646,10
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO - OUROCAP		R\$ 1.021,28	R\$ 1.021,28
BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO		R\$ 889,14	R\$ 3.988,27
BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO INVEST FACIL		R\$ 1.914,90	R\$ 8.824,53
SICREDI - POUPANCA INTEGRADA		R\$ 403,53	R\$ 409,40
SICREDI - SICREDINVEST		R\$ 1.109,10	R\$ 1.640,35
(-) BRADESCO APLICAÇÃO INVESTIMENTOS		R\$ (255,84)	R\$ (255,84)
BRADESCO FIC RENDA FIXA SIMPLES AUTOM		R\$ 18,11	R\$ 18,11
CLIENTES		R\$ 2.770.413,61	R\$ 3.061.826,96
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.835.710,84	R\$ 3.156.345,48
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.835.710,84	R\$ 3.156.345,48
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ (65.297,23)	R\$ (94.518,52)
(-) BANCO BS2 S/A		R\$ (65.297,23)	R\$ (94.518,52)
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.139.446,76	R\$ (782.130,02)
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 868.954,05	R\$ (963.438,56)
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.253.533,38	R\$ 1.253.533,38
(-) ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - IMPORTAÇÃO		R\$ (384.579,33)	R\$ (2.216.971,94)
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 61.007,21	R\$ 90.850,57
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 1.163,85	R\$ 1.163,85
ADIANTAMENTO DE LUCROS - GUILHERME STRESSER		R\$ 29.921,68	R\$ 44.843,36
ADIANTAMENTO DE LUCROS - ALEXANDRE STRESSER		R\$ 29.921,68	R\$ 44.843,36
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 209.485,50	R\$ 90.457,97
ICMS A RECUPERAR		R\$ 209.485,50	R\$ 90.457,97
ESTOQUE		R\$ 5.226.242,18	R\$ 5.226.242,18
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 5.226.242,18	R\$ 5.226.242,18
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 5.200.410,77	R\$ 5.200.410,77
ESTOQUE EM DEPENDENCIA DE TERCEIROS		R\$ 25.831,41	R\$ 25.831,41
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 17.442,05	R\$ 17.442,05
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 17.442,05	R\$ 17.442,05
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 17.442,05	R\$ 17.442,05
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 339.809,50	R\$ 399.228,95
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 77.519,61	R\$ 135.540,06
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 77.519,61	R\$ 135.540,06
CONSÓRCIO BRADESCO		R\$ 77.519,61	R\$ 131.960,06
BB CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 3.580,00
IMOBILIZADO		R\$ 260.191,89	R\$ 261.590,89
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 35.515,10	R\$ 36.914,10
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 30.615,10	R\$ 32.014,10
INSTALAÇÕES		R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 25.556,15	R\$ 25.556,15
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 25.556,15	R\$ 25.556,15
VEÍCULOS		R\$ 199.120,64	R\$ 199.120,64
CAMINHONETE VW SAVEIRO - PLACA AWS 9850		R\$ 36.381,84	R\$ 36.381,84
CAMIONETA COMPASS LONGITUDE T270 - PLACA RHR-8D81		R\$ 162.738,80	R\$ 162.738,80
INTANGÍVEL		R\$ 2.098,00	R\$ 2.098,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 2.098,00	R\$ 2.098,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 298,00	R\$ 298,00
WEBSITE		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
PASSIVO		R\$ 9.335.285,50	R\$ 8.095.877,56
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.929.483,14	R\$ 3.262.683,78
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 910.558,82	R\$ 735.537,78
EMPRÉSTIMOS		R\$ 910.558,82	R\$ 735.537,78
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO S/A		R\$ 681.329,92	R\$ 611.663,65
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 229.228,90	R\$ 123.874,13
FORNECEDORES		R\$ 1.841.329,54	R\$ 2.307.873,85
FORNECEDORES		R\$ 1.841.329,54	R\$ 2.307.873,85
FORNECEDOR MODELO		R\$ 1.841.329,54	R\$ 2.307.873,85
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 177.448,66	R\$ 220.219,87
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 177.448,66	R\$ 220.219,87
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 81.282,24	R\$ 119.627,28
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 40.970,18	R\$ 54.081,71
IRRF A RECOLHER		R\$ 5.550,77	R\$ 5.475,67
PIS A RECOLHER		R\$ 1.550,03	R\$ 1.629,79
COFINS A RECOLHER		R\$ 7.152,75	R\$ 7.528,30
CRF A RECOLHER		R\$ 16.547,24	R\$ 16.675,77
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 24.395,45	R\$ 15.201,35
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 18.097,24	R\$ 18.024,28
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 12.410,58	R\$ 12.368,51
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 10.253,22	R\$ 10.211,15
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.157,36	R\$ 2.157,36
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 5.686,66	R\$ 5.655,77
INSS A RECOLHER		R\$ 4.128,68	R\$ 4.103,54
FGTS A RECOLHER		R\$ 903,73	R\$ 898,89
INSS S/PRO LABORE A RECOLHER		R\$ 484,80	R\$ 484,80
SAT A RECOLHER		R\$ 169,45	R\$ 168,54
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ (17.951,12)	R\$ (18.972,00)
(-) ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ (17.639,50)	R\$ (17.639,50)
(-) WEEL BSD FOMENTO MERCANTIL LTDA		R\$ (17.639,50)	R\$ (17.639,50)
(-) CONTAS A PAGAR		R\$ (16.861,92)	R\$ (15.958,90)
(-) SERVIÇOS PRESTADO POR TERCEIROS A PAGAR		R\$ (16.861,92)	R\$ (15.958,90)
SEGUROS		R\$ 16.550,30	R\$ 14.626,40
PRÊMIOS DE SEGUROS A PAGAR		R\$ 16.550,30	R\$ 14.626,40
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 10.580.120,59	R\$ 12.826.099,62
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 10.580.120,59	R\$ 12.826.099,62
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 9.721.036,97	R\$ 12.020.087,48
EMPRÉSTIMOS		R\$ 9.721.036,97	R\$ 12.020.087,48
CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - BIDDEN COMERCIAL LTDA		R\$ 9.721.036,97	R\$ 12.020.087,48
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 859.083,62	R\$ 806.012,14
CONTAS A PAGAR		R\$ 859.083,62	R\$ 806.012,14
CONTAS A PAGAR		R\$ 820.327,62	R\$ 767.256,14
EMPRESTIMO - GUILHERME STRESSER		R\$ 30.500,00	R\$ 30.500,00
EMPRESTIMO - ALEXANDRE STRESSER		R\$ 8.256,00	R\$ 8.256,00
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (4.174.318,23)	R\$ (7.992.905,84)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (4.674.318,23)	R\$ (8.492.905,84)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (4.674.318,23)	R\$ (8.492.905,84)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.786.551,43	R\$ 2.786.551,43
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (6.522.769,55)	R\$ (7.460.869,66)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO - PREJUÍZOS		R\$ (938.100,11)	R\$ (3.818.587,61)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.8D.07.D4.CC.7B.54.BF.61.7D.9F.2A.F5.AF.C7.2A.00.1A.70.57-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SANIGRAN LTDA. ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 15.153.524/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 8.095.877,56	R\$ 6.964.420,58
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.696.648,61	R\$ 6.502.186,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 173.267,44	R\$ 950.151,18
CAIXA		R\$ 166.931,44	R\$ 916.309,87
CAIXA GERAL		R\$ 166.931,44	R\$ 916.309,87
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (9.310,10)	R\$ 7.844,86
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
(-) SICREDI		R\$ (9.311,10)	R\$ 7.843,86
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 15.646,10	R\$ 25.996,45
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO - OUROCAP		R\$ 1.021,28	R\$ 1.021,28
BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO		R\$ 3.988,27	R\$ 7.527,62
BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO INVEST FACIL		R\$ 8.824,53	R\$ 6.537,89
SICREDI - POUPANCA INTEGRADA		R\$ 409,40	R\$ 416,05
SICREDI - SICREDINVEST		R\$ 1.640,35	R\$ 10.731,34
(-) BRADESCO APLICAÇÃO INVESTIMENTOS		R\$ (255,84)	R\$ (255,84)
BRADESCO FIC RENDA FIXA SIMPLES AUTOM		R\$ 18,11	R\$ 18,11
CLIENTES		R\$ 3.061.826,96	R\$ 1.629.936,59
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.156.345,48	R\$ 1.859.447,26
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 3.156.345,48	R\$ 1.859.447,26
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ (94.518,52)	R\$ (229.510,67)
(-) BANCO BS2 S/A		R\$ (94.518,52)	R\$ (102.031,87)
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ (127.478,80)
(-) OUTROS CRÉDITOS		R\$ (782.130,02)	R\$ (1.322.088,24)
(-) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ (963.438,56)	R\$ (1.450.827,58)
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.253.533,38	R\$ 1.253.533,38
(-) ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - IMPORTAÇÃO		R\$ (2.216.971,94)	R\$ (2.704.360,96)
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 90.850,57	R\$ 128.739,34
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 1.163,85	R\$ 3.052,62
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE LUCROS - GUILHERME STRESSER		R\$ 44.843,36	R\$ 62.843,36
ADIANTAMENTO DE LUCROS - ALEXANDRE STRESSER		R\$ 44.843,36	R\$ 62.843,36
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 90.457,97	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 90.457,97	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 5.226.242,18	R\$ 5.226.242,18
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 5.226.242,18	R\$ 5.226.242,18
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 5.200.410,77	R\$ 5.200.410,77
ESTOQUE EM DEPENDENCIA DE TERCEIROS		R\$ 25.831,41	R\$ 25.831,41
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 17.442,05	R\$ 17.944,57
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 17.442,05	R\$ 17.944,57
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 17.442,05	R\$ 17.944,57
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 399.228,95	R\$ 462.234,30
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 135.540,06	R\$ 198.545,41
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 135.540,06	R\$ 198.545,41
CONSÓRCIO BRADESCO		R\$ 131.960,06	R\$ 188.995,41
BB CONSORCIO		R\$ 3.580,00	R\$ 9.550,00
IMOBILIZADO		R\$ 261.590,89	R\$ 261.590,89
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 36.914,10	R\$ 36.914,10
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 32.014,10	R\$ 32.014,10
INSTALAÇÕES		R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 25.556,15	R\$ 25.556,15
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 25.556,15	R\$ 25.556,15
VEÍCULOS		R\$ 199.120,64	R\$ 199.120,64
CAMINHONETE VW SAVEIRO - PLACA AWS 9850		R\$ 36.381,84	R\$ 36.381,84
CAMIONETA COMPASS LONGITUDE T270 - PLACA RHR-8D81		R\$ 162.738,80	R\$ 162.738,80
INTANGÍVEL		R\$ 2.098,00	R\$ 2.098,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 2.098,00	R\$ 2.098,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 298,00	R\$ 298,00
WEBSITE		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
PASSIVO		R\$ 8.095.877,56	R\$ 6.964.420,58
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.262.683,78	R\$ 1.457.404,53
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 735.537,78	R\$ 896.277,31
EMPRÉSTIMOS		R\$ 735.537,78	R\$ 896.277,31
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO S/A		R\$ 611.663,65	R\$ 513.456,36
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 330.555,64
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 123.874,13	R\$ 52.265,31
FORNECEDORES		R\$ 2.307.873,85	R\$ 199.953,50
FORNECEDORES		R\$ 2.307.873,85	R\$ 199.953,50
FORNECEDOR MODELO		R\$ 2.307.873,85	R\$ 199.953,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 220.219,87	R\$ 359.760,63
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 220.219,87	R\$ 359.760,63
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 60.878,47
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 119.627,28	R\$ 113.714,05
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 54.081,71	R\$ 41.770,16
IRRF A RECOLHER		R\$ 5.475,67	R\$ 5.492,62
PIS A RECOLHER		R\$ 1.629,79	R\$ 5.700,72
COFINS A RECOLHER		R\$ 7.528,30	R\$ 26.317,32
CRF A RECOLHER		R\$ 16.675,77	R\$ 16.763,85
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 15.201,35	R\$ 10.589,02
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 78.534,42
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 18.024,28	R\$ 15.089,68
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 12.368,51	R\$ 9.712,19
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 10.211,15	R\$ 7.554,83
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.157,36	R\$ 2.157,36
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 5.655,77	R\$ 5.377,49
INSS A RECOLHER		R\$ 4.103,54	R\$ 3.636,50
FGTS A RECOLHER		R\$ 898,89	R\$ 1.130,57
INSS S/PRO LABORE A RECOLHER		R\$ 484,80	R\$ 484,80
SAT A RECOLHER		R\$ 168,54	R\$ 125,62
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ (18.972,00)	R\$ (13.676,59)
(-) ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ (17.639,50)	R\$ (17.639,50)
(-) WEEL BSD FOMENTO MERCANTIL LTDA		R\$ (17.639,50)	R\$ (17.639,50)
(-) CONTAS A PAGAR		R\$ (15.958,90)	R\$ (15.011,84)
(-) SERVIÇOS PRESTADO POR TERCEIROS A PAGAR		R\$ (15.958,90)	R\$ (15.011,84)
SEGUROS		R\$ 14.626,40	R\$ 18.974,75
PRÊMIOS DE SEGUROS A PAGAR		R\$ 14.626,40	R\$ 18.974,75
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 12.826.099,62	R\$ 14.651.257,59
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 12.826.099,62	R\$ 14.651.257,59
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 12.020.087,48	R\$ 13.845.245,45
EMPRÉSTIMOS		R\$ 12.020.087,48	R\$ 13.845.245,45
CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - BIDDEN COMERCIAL LTDA		R\$ 12.020.087,48	R\$ 13.845.245,45
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 806.012,14	R\$ 806.012,14
CONTAS A PAGAR		R\$ 806.012,14	R\$ 806.012,14
CONTAS A PAGAR		R\$ 767.256,14	R\$ 767.256,14
EMPRESTIMO - GUILHERME STRESSER		R\$ 30.500,00	R\$ 30.500,00
EMPRESTIMO - ALEXANDRE STRESSER		R\$ 8.256,00	R\$ 8.256,00
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (7.992.905,84)	R\$ (9.144.241,54)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (8.492.905,84)	R\$ (9.644.241,54)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (8.492.905,84)	R\$ (9.644.241,54)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.786.551,43	R\$ 2.786.551,43
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (7.460.869,66)	R\$ (11.279.457,27)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO - PREJUÍZOS		R\$ (3.818.587,61)	R\$ (1.151.335,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.8D.07.D4.CC.7B.54.BF.61.7D.9F.2A.F5.AF.C7.2A.00.1A.70.57-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	SANIGRAN LTDA. ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	15.153.524/0001-90
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.886.797,56	R\$ 2.129.018,97
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.886.797,56	R\$ 2.129.018,97
(-) DEDUÇÕES		R\$ (345.822,05)	R\$ (382.087,32)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (22.122,39)	R\$ (39.180,25)
(-) (-) ICMS		R\$ (262.911,69)	R\$ (273.998,92)
(-) (-) COFINS		R\$ (7.588,34)	R\$ (7.058,75)
(-) (-) PIS		R\$ (1.644,14)	R\$ (1.529,39)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (20.139,06)	R\$ (22.570,93)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (31.295,10)	R\$ (35.798,68)
(-) (-) ICMS / DIFAL		R\$ (121,33)	R\$ (1.950,40)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.540.975,51	R\$ 1.746.931,65
(-) CMV		R\$ 605.171,38	R\$ (3.316.701,36)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (2.578.557,77)	R\$ (2.703.794,74)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS / IMPORTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (669.218,67)
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 30.449,35	R\$ 269.071,33
(-) FRETES		R\$ (48.166,36)	R\$ (68.561,97)
(-) (+) OUTROS CUSTOS (ESTOQUE ANTERIOR)		R\$ (1.998.964,61)	R\$ (0,00)
(-) (-) ESTOQUE ATUAL		R\$ 5.200.410,77	R\$ (0,00)
(-) PIS / IMPORTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (14.166,98)
(-) COFINS / IMPORTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (65.100,64)
(-) IMPOSTO IMPORTAÇÃO - II		R\$ (0,00)	R\$ (26.390,77)
(-) TAXA SISCOMEX		R\$ (0,00)	R\$ (308,46)
(-) OUTRAS TAXAS / DESPESAS NA IMPORTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (38.230,46)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 2.146.146,89	R\$ (1.569.769,71)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (134.974,52)	R\$ (160.534,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (134.974,52)	R\$ (160.534,31)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (33.136,53)	R\$ (33.810,76)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (14.139,41)	R\$ (18.895,20)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (6.744,00)	R\$ (6.744,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (2.964,01)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (4.883,27)	R\$ (4.988,87)
(-) FGTS		R\$ (1.495,53)	R\$ (1.546,25)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (1.341,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS S/ PRO LABORE		R\$ (1.348,80)	R\$ (1.348,80)
(-) SAT		R\$ (220,51)	R\$ (287,64)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (228,80)	R\$ (3.169,67)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (325,07)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (228,80)	R\$ (2.844,60)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (62.871,12)	R\$ (82.515,95)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.759,60)	R\$ (1.685,83)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (311,76)	R\$ (318,32)
(-) TELEFONE		R\$ (2.619,15)	R\$ (2.654,05)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (668,93)	R\$ (420,43)
(-) SEGUROS		R\$ (1.286,83)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (767,10)	R\$ (974,42)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (3.000,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (3.939,08)	R\$ (7.163,67)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEIS		R\$ (175,89)	R\$ (220,13)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (24.441,29)	R\$ (47.913,53)
(-) PROMOÇÃO DE VENDAS		R\$ (14.951,00)	R\$ (11.802,22)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (2.200,00)	R\$ (900,00)
(-) INTERNET		R\$ (129,90)	R\$ (259,80)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R\$ (4.220,59)	R\$ (6.740,95)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (2.400,00)	R\$ (800,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (662,60)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (38.738,07)	R\$ (41.037,93)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (31.280,64)	R\$ (31.602,87)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (4.203,36)	R\$ (9.435,06)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.254,07)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 6,43	R\$ 7,75
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 6,43	R\$ 7,75
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.011.178,80	R\$ (1.730.296,27)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 12.425,88	R\$ (0,00)
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 12.425,88	R\$ 0,00
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 2.023.604,68	R\$ (1.730.296,27)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.023.604,68	R\$ (1.730.296,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.8D.07.D4.CC.7B.54.BF.61.7D.9F.2A.F5.AF.C7.2A.00.1A.70.57-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SANIGRAN LTDA. ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	15.153.524/0001-90
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 8.596.811,24	R\$ 9.335.285,50
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.303.370,30	R\$ 8.995.476,00
(-) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ (90.748,10)	R\$ (158.068,60)
(-) CAIXA		R\$ (60.193,05)	R\$ (115.350,97)
(-) CAIXA GERAL		R\$ (60.193,05)	R\$ (115.350,97)
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (33.856,47)	R\$ (47.817,85)
BANCO DO BRASIL		R\$ 1.902,73	R\$ 0,00
(-) BANCO BRADESCO S/A		R\$ (36.142,08)	R\$ (44.251,82)
SICREDI		R\$ 382,88	R\$ (3.566,03)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 3.301,42	R\$ 5.100,22
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO - OUROCAP		R\$ 1.021,28	R\$ 1.021,28
BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO		R\$ 138,63	R\$ 889,14
BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO INVEST FACIL		R\$ 1.914,90	R\$ 1.914,90
SICREDI - POUPANCA INTEGRADA		R\$ 398,40	R\$ 403,53
SICREDI - SICREDINVEST		R\$ 65,94	R\$ 1.109,10
(-) BRADESCO APLICAÇÃO INVESTIMENTOS		R\$ (255,84)	R\$ (255,84)
BRADESCO FIC RENDA FIXA SIMPLES AUTOM		R\$ 18,11	R\$ 18,11
CLIENTES		R\$ 1.752.501,39	R\$ 2.770.413,61
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.783.380,72	R\$ 2.835.710,84
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.783.380,72	R\$ 2.835.710,84
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ (30.879,33)	R\$ (65.297,23)
(-) BANCO BS2 S/A		R\$ (30.879,33)	R\$ (65.297,23)
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.414.208,21	R\$ 1.139.446,76
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.060.030,32	R\$ 868.954,05
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.253.533,38	R\$ 1.253.533,38
(-) ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - IMPORTAÇÃO		R\$ (193.503,06)	R\$ (384.579,33)
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 31.163,85	R\$ 61.007,21
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 1.163,85	R\$ 1.163,85
ADIANTAMENTO DE LUCROS - GUILHERME STRESSER		R\$ 15.000,00	R\$ 29.921,68
ADIANTAMENTO DE LUCROS - ALEXANDRE STRESSER		R\$ 15.000,00	R\$ 29.921,68
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 323.014,04	R\$ 209.485,50
ICMS A RECUPERAR		R\$ 323.014,04	R\$ 209.485,50
ESTOQUE		R\$ 5.226.242,18	R\$ 5.226.242,18
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 5.226.242,18	R\$ 5.226.242,18
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 5.200.410,77	R\$ 5.200.410,77
ESTOQUE EM DEPENDENCIA DE TERCEIROS		R\$ 25.831,41	R\$ 25.831,41
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 1.166,62	R\$ 17.442,05
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 1.166,62	R\$ 17.442,05
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 1.166,62	R\$ 17.442,05
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 293.440,94	R\$ 339.809,50
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 36.892,43	R\$ 77.519,61
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 36.892,43	R\$ 77.519,61
CONSÓRCIO BRADESCO		R\$ 36.892,43	R\$ 77.519,61
IMOBILIZADO		R\$ 254.450,51	R\$ 260.191,89
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 35.515,10	R\$ 35.515,10
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 30.615,10	R\$ 30.615,10
INSTALAÇÕES		R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 19.814,77	R\$ 25.556,15
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 19.814,77	R\$ 25.556,15
VEÍCULOS		R\$ 199.120,64	R\$ 199.120,64
CAMINHONETE VW SAVEIRO - PLACA AWS 9850		R\$ 36.381,84	R\$ 36.381,84
CAMIONETA COMPASS LONGITUDE T270 - PLACA RHR-8D81		R\$ 162.738,80	R\$ 162.738,80
INTANGÍVEL		R\$ 2.098,00	R\$ 2.098,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 2.098,00	R\$ 2.098,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 298,00	R\$ 298,00
WEBSITE		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
PASSIVO		R\$ 8.596.811,24	R\$ 9.335.285,50
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.215.638,00	R\$ 2.929.483,14
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.152.164,30	R\$ 910.558,82
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.152.164,30	R\$ 910.558,82
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO S/A		R\$ 780.996,19	R\$ 681.329,92
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI		R\$ 77.000,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 294.168,11	R\$ 229.228,90
FORNECEDORES		R\$ 1.944.611,65	R\$ 1.841.329,54
FORNECEDORES		R\$ 1.944.611,65	R\$ 1.841.329,54
FORNECEDOR MODELO		R\$ 1.944.611,65	R\$ 1.841.329,54
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 123.310,50	R\$ 177.448,66
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 123.310,50	R\$ 177.448,66
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 45.633,63	R\$ 81.282,24
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 26.897,09	R\$ 40.970,18
IRRF A RECOLHER		R\$ 5.325,64	R\$ 5.550,77
PIS A RECOLHER		R\$ 12,83	R\$ 1.550,03
COFINS A RECOLHER		R\$ 57,93	R\$ 7.152,75
CRF A RECOLHER		R\$ 16.425,89	R\$ 16.547,24
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 28.957,49	R\$ 24.395,45
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 13.069,63	R\$ 18.097,24
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 9.041,76	R\$ 12.410,58
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 7.041,04	R\$ 10.253,22
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.000,72	R\$ 2.157,36
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 4.027,87	R\$ 5.686,66
INSS A RECOLHER		R\$ 2.848,39	R\$ 4.128,68
FGTS A RECOLHER		R\$ 614,64	R\$ 903,73
INSS S/PRO LABORE A RECOLHER		R\$ 449,60	R\$ 484,80
SAT A RECOLHER		R\$ 115,24	R\$ 169,45
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ (17.518,08)	R\$ (17.951,12)
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ (17.639,50)
WEEL BSD FOMENTO MERCANTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ (17.639,50)
(-) CONTAS A PAGAR		R\$ (17.691,33)	R\$ (16.861,92)
(-) SERVIÇOS PRESTADO POR TERCEIROS A PAGAR		R\$ (17.691,33)	R\$ (16.861,92)
SEGUROS		R\$ 173,25	R\$ 16.550,30
PRÊMIOS DE SEGUROS A PAGAR		R\$ 173,25	R\$ 16.550,30
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 8.617.391,36	R\$ 10.580.120,59
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.617.391,36	R\$ 10.580.120,59
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.677.922,05	R\$ 9.721.036,97
EMPRÉSTIMOS		R\$ 7.677.922,05	R\$ 9.721.036,97
CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - BIDDEN COMERCIAL LTDA		R\$ 7.677.922,05	R\$ 9.721.036,97
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 939.469,31	R\$ 859.083,62
CONTAS A PAGAR		R\$ 939.469,31	R\$ 859.083,62
CONTAS A PAGAR		R\$ 900.713,31	R\$ 820.327,62
EMPRESTIMO - GUILHERME STRESSER		R\$ 30.500,00	R\$ 30.500,00
EMPRESTIMO - ALEXANDRE STRESSER		R\$ 8.256,00	R\$ 8.256,00
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (3.236.218,12)	R\$ (4.174.318,23)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3.736.218,12)	R\$ (4.674.318,23)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3.736.218,12)	R\$ (4.674.318,23)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.786.551,43	R\$ 2.786.551,43
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (4.792.473,28)	R\$ (6.522.769,55)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO - PREJUÍZOS		R\$ (1.730.296,27)	R\$ (938.100,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.8D.07.D4.CC.7B.54.BF.61.7D.9F.2A.F5.AF.C7.2A.00.1A.70.57-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	SANIGRAN LTDA. ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	15.153.524/0001-90
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.920.246,60	R\$ 4.442.538,68
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 3.920.246,60	R\$ 4.442.538,68
(-) DEDUÇÕES		R\$ (925.857,26)	R\$ (952.777,59)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (402.959,23)	R\$ (377.996,04)
(-) (-) ICMS		R\$ (393.361,62)	R\$ (412.638,43)
(-) (-) COFINS		R\$ (18.841,10)	R\$ (20.274,50)
(-) (-) PIS		R\$ (4.082,25)	R\$ (4.392,57)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (37.988,62)	R\$ (43.901,88)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (64.351,04)	R\$ (75.304,26)
(-) (-) ICMS / DIFAL		R\$ (4.273,40)	R\$ (18.269,91)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.994.389,34	R\$ 3.489.761,09
(-) CMV		R\$ (3.739.744,24)	R\$ (7.112.348,66)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (2.850.046,24)	R\$ (4.176.236,04)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS / IMPORTAÇÃO		R\$ (668.059,15)	R\$ (2.320.643,79)
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 95.583,17	R\$ 96.868,36
(-) FRETES		R\$ (178.434,31)	R\$ (225.938,89)
(-) PIS / IMPORTAÇÃO		R\$ (14.211,05)	R\$ (48.844,88)
(-) COFINS / IMPORTAÇÃO		R\$ (65.303,50)	R\$ (224.453,84)
(-) ICMS / IMPORTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.507,94)
(-) IMPOSTO IMPORTAÇÃO - II		R\$ (28.073,09)	R\$ (79.854,10)
(-) TAXA SISCOMEX		R\$ (462,69)	R\$ (1.079,61)
(-) OUTRAS TAXAS / DESPESAS NA IMPORTAÇÃO		R\$ (30.737,38)	R\$ (79.191,40)
(-) IPI / IMPORTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (51.466,53)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (745.354,90)	R\$ (3.622.587,57)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (192.766,41)	R\$ (196.053,67)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (192.766,41)	R\$ (196.053,67)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (52.506,03)	R\$ (56.191,67)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (31.572,02)	R\$ (33.959,63)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (7.096,00)	R\$ (7.272,00)
(-) INSS		R\$ (8.145,53)	R\$ (8.761,52)
(-) FGTS		R\$ (2.525,71)	R\$ (2.716,74)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (1.274,00)	R\$ (1.518,00)
(-) INSS S/ PRO LABORE		R\$ (1.419,20)	R\$ (1.454,40)
(-) SAT		R\$ (473,57)	R\$ (509,38)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (591,81)	R\$ (990,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (550,73)	R\$ (990,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (41,08)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (100.120,79)	R\$ (97.354,60)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.767,53)	R\$ (1.891,63)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (334,99)	R\$ (335,24)
(-) TELEFONE		R\$ (2.610,28)	R\$ (2.817,30)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (1.730,49)	R\$ (744,03)
(-) SEGUROS		R\$ (1.166,62)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (2.199,21)	R\$ (848,19)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (861,12)	R\$ (10.351,84)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEIS		R\$ (402,24)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (34.789,30)	R\$ (28.761,61)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (13.530,33)	R\$ (29.656,77)
(-) PROMOÇÃO DE VENDAS		R\$ (32.354,36)	R\$ (10.073,13)
(-) INTERNET		R\$ (587,80)	R\$ (881,70)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R\$ (4.558,51)	R\$ (7.239,74)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (1.102,50)	R\$ (859,70)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R\$ (1.621,73)	R\$ (2.138,05)
(-) DESPESAS COM SEGURANÇA / VIGILANCIA		R\$ (503,78)	R\$ (755,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (39.547,78)	R\$ (41.517,40)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (32.710,76)	R\$ (31.000,36)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (6.837,02)	R\$ (10.517,04)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 21,20	R\$ 53,63
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 21,20	R\$ 53,63
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (938.100,11)	R\$ (3.818.587,61)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (938.100,11)	R\$ (3.818.587,61)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (938.100,11)	R\$ (3.818.587,61)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.8D.07.D4.CC.7B.54.BF.61.7D.9F.2A.F5.AF.C7.2A.00.1A.70.57-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	SANIGRAN LTDA. ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	15.153.524/0001-90
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.442.538,68	R\$ 4.322.325,36
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 4.442.538,68	R\$ 4.322.325,36
(-) DEDUÇÕES		R\$ (952.777,59)	R\$ (950.015,04)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (377.996,04)	R\$ (313.557,31)
(-) (-) ICMS		R\$ (412.638,43)	R\$ (412.884,82)
(-) (-) COFINS		R\$ (20.274,50)	R\$ (41.466,44)
(-) (-) PIS		R\$ (4.392,57)	R\$ (8.984,36)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (43.901,88)	R\$ (43.299,97)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (75.304,26)	R\$ (74.190,01)
(-) (-) ICMS / DIFAL		R\$ (18.269,91)	R\$ (55.632,13)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.489.761,09	R\$ 3.372.310,32
(-) CMV		R\$ (7.112.348,66)	R\$ (4.208.996,95)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (4.176.236,04)	R\$ (1.464.828,97)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS / IMPORTAÇÃO		R\$ (2.320.643,79)	R\$ (2.056.993,54)
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 96.868,36	R\$ 29.343,79
(-) FRETES		R\$ (225.938,89)	R\$ (255.814,41)
(-) PIS / IMPORTAÇÃO		R\$ (48.844,88)	R\$ (43.731,55)
(-) COFINS / IMPORTAÇÃO		R\$ (224.453,84)	R\$ (200.956,91)
(-) ICMS / IMPORTAÇÃO		R\$ (1.507,94)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO IMPORTAÇÃO - II		R\$ (79.854,10)	R\$ (37.905,74)
(-) TAXA SISCOMEX		R\$ (1.079,61)	R\$ (1.079,61)
(-) OUTRAS TAXAS / DESPESAS NA IMPORTAÇÃO		R\$ (79.191,40)	R\$ (163.878,05)
(-) IPI / IMPORTAÇÃO		R\$ (51.466,53)	R\$ (13.151,96)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (3.622.587,57)	R\$ (836.686,63)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (196.053,67)	R\$ (314.707,76)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (196.053,67)	R\$ (314.707,76)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (56.191,67)	R\$ (67.659,37)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (33.959,63)	R\$ (35.609,07)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (7.272,00)	R\$ (7.272,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (8.264,54)
(-) INSS		R\$ (8.761,52)	R\$ (10.692,48)
(-) FGTS		R\$ (2.716,74)	R\$ (3.263,29)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (1.518,00)	R\$ (660,00)
(-) INSS S/ PRO LABORE		R\$ (1.454,40)	R\$ (1.454,40)
(-) SAT		R\$ (509,38)	R\$ (443,59)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (990,00)	R\$ (240,14)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (990,00)	R\$ (240,14)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (97.354,60)	R\$ (180.564,58)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.891,63)	R\$ (1.389,53)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (335,24)	R\$ (222,10)
(-) TELEFONE		R\$ (2.817,30)	R\$ (2.761,73)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (744,03)	R\$ (1.190,93)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (7.860,49)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (848,19)	R\$ (3.407,60)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (10.351,84)	R\$ (1.220,00)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (260,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (28.761,61)	R\$ (31.307,26)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (29.656,77)	R\$ (20.049,42)
(-) PROMOÇÃO DE VENDAS		R\$ (10.073,13)	R\$ (8.335,11)
(-) INTERNET		R\$ (881,70)	R\$ (881,70)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R\$ (7.239,74)	R\$ (8.251,87)
(-) DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (294,30)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (859,70)	R\$ (7.077,70)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R\$ (2.138,05)	R\$ (1.354,17)
(-) DESPESAS COM SEGURANÇA / VIGILANCIA		R\$ (755,67)	R\$ (755,67)
(-) DESPESAS COM REFORMA / CONSTRUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (83.945,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (41.517,40)	R\$ (66.243,67)
(-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.479,89)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (31.000,36)	R\$ (36.800,24)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (10.517,04)	R\$ (18.963,54)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 53,63	R\$ 58,69
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 53,63	R\$ 58,69
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (3.818.587,61)	R\$ (1.151.335,70)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (3.818.587,61)	R\$ (1.151.335,70)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (3.818.587,61)	R\$ (1.151.335,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.8D.07.D4.CC.7B.54.BF.61.7D.9F.2A.F5.AF.C7.2A.00.1A.70.57-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped